



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARA
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR-ENSINO MÉDIO

CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR-ENSINO MÉDIO																	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			EMPRESA		TRANSPRODUTOR		ALIANÇA SERVIÇOS			4X4 AUTO VEICULOS ESPECIAIS		DATA: 15/03/2023					
			CNPJ		13.030.999/0001-43		14.474.417/0001-46			12.963.774/0001-36							
LOTE II- TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE																	
ITEM	DESCRIÇÃO	VEICULO	LOTAÇÃO MINIMA	KM/DIA ESTIMADO	MEDIANAS TRABALHADOS MENSAL	VALOR DO KM	VALOR MENSAL	VALOR 6 MESES	VALOR DO KM	VALOR MENSAL	VALOR 6 MESES	VALOR MENSAL	VALOR 6 MESES	VALOR MENSAL DIÁRIO	VALOR MENSAL KM RODADO	VALOR MENSAL EMERGENCIAL (6 MESES)	
5	Locação de Veículos - Leveiro/ Pesado/ Com Motorista - Sta. Izabel Moura/ Rua do General Bernal de Trovão/ Inad/ B- 3149 Esc. Etza Maria/ Cael/ Cae.	OMNIBUS	50	150	22	R\$ 7,97	R\$ 26.301,00	R\$ 157.806,00	R\$ 10,10	R\$ 33.330,00	R\$ 199.980,00	R\$ 31.660,00	R\$ 190.080,00	R\$ 885,50	R\$ 9,22	R\$ 30.437,00	R\$ 182.622,00
6	Locação de Veículos - Leveiro/ Pesado/ Com Motorista - Sta. Izabel Moura/ Rua do General Bernal de Trovão/ Inad/ B- 3149 Esc. Etza Maria/ Cael/ Cae.	OMNIBUS	50	156	22	R\$ 7,97	R\$ 27.353,04	R\$ 164.118,24	R\$ 10,10	R\$ 34.663,20	R\$ 207.979,20	R\$ 32.947,20	R\$ 197.583,20	R\$ 1.127,00	R\$ 9,22	R\$ 31.654,48	R\$ 189.926,88
7	Locação de Veículos - Leveiro/ Pesado/ Com Motorista - Sta. Izabel Moura/ Rua do General Bernal de Trovão/ Inad/ B- 3149 Esc. Etza Maria/ Cael/ Cae.	OMNIBUS	50	111	22	R\$ 7,97	R\$ 19.462,74	R\$ 116.776,44	R\$ 10,10	R\$ 24.664,20	R\$ 147.985,20	R\$ 23.443,20	R\$ 140.659,20	R\$ 1.127,00	R\$ 9,22	R\$ 22.523,38	R\$ 135.140,28
8	Locação de Veículos - Leveiro/ Pesado/ Com Motorista - Sta. Izabel Moura/ Rua do General Bernal de Trovão/ Inad/ B- 3149 Esc. Etza Maria/ Cael/ Cae.	OMNIBUS	50	120	22	R\$ 7,97	R\$ 21.040,80	R\$ 126.244,80	R\$ 10,10	R\$ 26.664,00	R\$ 159.984,00	R\$ 25.344,00	R\$ 152.064,00	R\$ 1.569,75	R\$ 9,22	R\$ 24.349,60	R\$ 146.097,60
9	Locação de Veículos - Leveiro/ Pesado/ Com Motorista - Sta. Izabel Moura/ Rua do General Bernal de Trovão/ Inad/ B- 3149 Esc. Etza Maria/ Cael/ Cae.	OMNIBUS	50	149	22	R\$ 7,97	R\$ 26.125,66	R\$ 156.753,96	R\$ 10,10	R\$ 33.107,80	R\$ 198.646,80	R\$ 31.468,80	R\$ 188.812,80	R\$ 1.193,40	R\$ 9,22	R\$ 30.224,09	R\$ 181.404,52
10	Locação de Veículos - Leveiro/ Pesado/ Com Motorista - Sta. Izabel Moura/ Rua do General Bernal de Trovão/ Inad/ B- 3149 Esc. Etza Maria/ Cael/ Cae.	OMNIBUS	50	80	22	R\$ 7,97	R\$ 14.027,20	R\$ 84.163,20	R\$ 10,10	R\$ 17.776,00	R\$ 106.656,00	R\$ 16.896,00	R\$ 101.376,00	R\$ 1.259,70	R\$ 9,22	R\$ 16.233,07	R\$ 97.398,40
11	Locação de Veículos - Leveiro/ Pesado/ Com Motorista - Sta. Izabel Moura/ Rua do General Bernal de Trovão/ Inad/ B- 3149 Esc. Etza Maria/ Cael/ Cae.	OMNIBUS	50	186	22	R\$ 7,97	R\$ 32.863,92	R\$ 197.763,52	R\$ 10,10	R\$ 41.773,60	R\$ 250.641,60	R\$ 39.705,60	R\$ 238.233,60	R\$ 1.558,05	R\$ 9,22	R\$ 38.147,71	R\$ 228.866,24
12	Locação de Veículos - Leveiro/ Pesado/ Com Motorista - Sta. Izabel Moura/ Rua do General Bernal de Trovão/ Inad/ B- 3149 Esc. Etza Maria/ Cael/ Cae.	OMNIBUS	50	165	22	R\$ 7,97	R\$ 28.931,10	R\$ 173.586,60	R\$ 10,10	R\$ 36.663,00	R\$ 219.978,00	R\$ 34.848,00	R\$ 209.088,00	R\$ 745,88	R\$ 9,22	R\$ 33.480,70	R\$ 200.884,20
13	Locação de Veículos - Leveiro/ Pesado/ Com Motorista - Sta. Izabel Moura/ Rua do General Bernal de Trovão/ Inad/ B- 3149 Esc. Etza Maria/ Cael/ Cae.	OMNIBUS	50	165	22	R\$ 7,97	R\$ 28.931,10	R\$ 173.586,60	R\$ 10,10	R\$ 36.663,00	R\$ 219.978,00	R\$ 34.848,00	R\$ 209.088,00	R\$ 1.384,01	R\$ 9,22	R\$ 33.480,70	R\$ 200.884,20
MENOR VALOR												R\$ 1.350.819,36	R\$ 1.711.828,80	R\$ 1.627.084,80		R\$ 260.540,72	R\$ 1.563.244,32
VALOR TOTAL MÉDIO																	

Santa Izabel do Para, 15 de março de 2023.



EVANDRO BARROS Assinado de forma digital
WATANABE:30441 por EVANDRO BARROS
056253 WATANABE:30441056253

ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e dez, às dez horas na sede da **Cooperativa de Transporte Rodoviário do Produtor Rural do Estado do Pará** Reuniram-se proprietários de veículos e trabalhadores autônomos rodoviários com a finalidade de constituir uma cooperativa, conforme edital de convocação feito pela comissão encarregada da fundação, eis o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO: A comissão criada para constituir a Cooperativa de Transporte Rodoviário do Produtor Rural do Estado do Pará** por seu coordenador Newton Pantoja Leão convoca os senhores interessados para a reunião da Assembleia Geral de Fundação da Cooperativa, no seguinte endereço: Av. Engenheiro Fernando Guilhon, s/n – Complexo do Jurunas, sala 05 Bairro Jurunas – CEP: 66033-310 – Belém-PA, em única convocação às 10:00 horas com a presença de no mínimo 20 cooperados, para discutir e aprovar o **Estatuto social; eleger a diretoria e o Conselho Fiscal.**
Belém-PA 20/07/2010 – Comissão de Constituição.

Com a palavra o Sr. Newton Pantoja Leão que foi escolhido para presidir a reunião que convidou o Sr. Edson Queiroz Monteiro para secretariar a assembleia. O Sr. Newton Pantoja Leão falou da importância em constituir a cooperativa tendo em vista já estarem operando no transporte de passageiros e seus produtos agrícolas em diversos municípios. Ressaltou que esta união irá fortalecer todos os associados e que poderão fazer reivindicações juntos as autoridades municipais e estaduais. Em seguida foi lido e debatido o estatuto havendo a participação de todos que prontamente aprovaram por unanimidade. Ficou aprovado que cada cooperado subscreverá neste ato 20 (vinte) cotas partes unitária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e que serão integralizadas em 20 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 50,00 em moeda corrente do País, a partir do registro nano Órgão competente, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais) de cada cooperado. Ficou também aprovado o valor de R\$ 150,00 que cada cooperado irá pagar para custear as de despesas iniciais da cooperativa. A assembleia aprovou os valores acima por unanimidade.

O senhor Newton explicou que todos têm o direito de votar e ser votado, e que em outras reuniões passadas foram dadas todas as informações relativo ao estatuto, a palavra foi franqueada para que todos pudessem se manifestar sob o pleito.

Em seguida foi feita a eleição para composição do conselho de administração que após ter sido colocada em votação foi aprovada por unanimidade para dirigirem a cooperativa para um mandato de 3 anos, com início nesta data e término em 31/03/2013. A diretoria ficou assim composta:

Diretor Presidente: Newton Pantoja Leão

Diretor Vice Presidente: Djalma Freitas da Cruz

Diretora Financeira: Shirley Gorete Ramos Gonçalves

Diretor Secretário: Marcilene dos Santos Pereira

Em seguida teve início a eleição do conselho fiscal com os seguintes eleitos para o mandato de um ano

CONSELHO FISCAL EFETIVO: José da Conceição Silva, Messias Ferreira da Silva e Elizangela Maria Correia da Silva.

Para o CONSELHO FISCAL SUPLENTE: Raimundo Nonato da Trindade Costa, Edson Queiroz Monteiro e Mizael Vinagre Paes.

Todos eleitos pela assembleia tomaram posse em seguida.

Os Administradores e os Conselheiros Fiscais eleitos declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, (art. 1.011, § 1º, CC/2002) e que não existe parentesco até segundo grau em linha reta ou colateral entre os membros da Diretoria Administrativa, bem como para o Conselho Fiscal.

A seguir a qualificação dos Sócios fundadores:

- 1 - NEWTON PANTOJA LEÃO**, Brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, motorista, nascido em 02/01/1972 portador do RG 00092784473 Detran/PA e CPF: 425.783.882-53, residente à Av. Conselheiro Furtado, 3986 Cj. Mauro Porto Casa 15- Bairro Guamá - CEP: 66073-390 - Belém-PA.
- 2 - DJALMA FREITAS DA CRUZ**, Brasileiro, Casado em Comunhão parcial de bens, motorista nascido em 10/05/1970 portador do RG 00291775661 Detran/PA e CPF: 368.698.802-04, residente a Rua Curuçamba, 01 - Bairro -Alça Viária - CEP: 68.670-000 - Bujaru- PA
- 3 - SHIRLEY GORETE RAMOS GONÇALVES**, Brasileira, Casada em Comunhão parcial de bens, Comerciante nascida em 17/01/1973, portadora do RG: 2539946 SSP/PA e CPF: 458.830.092-04, residente à Rua Curuçamba, 20 - Bairro Alça Viária - CEP: 68.670-000 - Bujaru- PA.
- 4 - MARCILENE DOS SANTOS PEREIRA**, Brasileira, Casada em Comunhão parcial de bens, Comerciante, nascida em 19/06/1978 portadora do RG 4232789 SSP/PA e do CPF: 772.772.522-68, residente à Rua Curuçamba, 8 - Bairro - Alça Viária- CEP: 68.670-000 - Bujaru- PA
- 5 - JOSE DA CONCEIÇÃO SILVA**, Brasileiro, Casado em Comunhão parcial de bens, Comerciante nascido em 15/09/1966 portador do RG 00126869183 DETRAN/PA e CPF: 089.085.162-04, residente à vila do Acu, 19 - Bairro Alça Viária - CEP: 68.690-000 - Acará- PA.
- 6 - MESSIAIS FERREIRA DA SILVA**, Brasileiro, Casado em Comunhão parcial de bens, Comerciante nascido em 26/03/1969 portador do RG 00095072939 DETRAN/PA e CPF: 306.233.592-00 residente à Av. Beira Mar, s/n - Bairro Vila Gularana - CEP: 68.721-000 - Salinas - PA.
- 7 - ELIZANGELA MARIA CORREIA DA SILVA**, Brasileira, Casada em Comunhão parcial de bens, Comerciante nascida em 17/08/1973 portadora do RG 5999050 PC/PA e CPF: 994.207.912-20, residente à Alça Viária, Km 32- Bairro Alça Viária - CEP: 68.690-000 - Acará-PA.
- 8 - RAIMUNDO NONATO DA TRINDADE COSTA**, Brasileiro, Casado em Comunhão parcial de bens, Comerciante nascido em 13/08/1964 portador do RG 00186254729 DETRAN/PA e CPF: 287.852.072-68, residente à Av Perimetral, 520 - Bairro Guamá - CEP: 66.075-750 - Belém- PA.
- 9 - ENOQUE CORDEIRO DE LIMA**, Brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, Comerciante nascido em 03/11/1969 portador do RG 2283284 SSP/PA e CPF: 425.858.212-34, residente à Vila Ninivi, 40 - Bairro Alça Viária - CEP: 68.690-000 - Acará - PA.
- 10 - MIZAEL VINAGRE PAES**, Brasileiro, Casado em Comunhão parcial de bens, Comerciante nascido em 22/10/1965 portador do RG 2428599 SSP/PA e CPF: 442.954.562-68, residente à Rod. Acará Mojú, Km 30 - Bairro Acará - CEP: 68.690-000 - Acará-PA.
- 11 - DAISON FREITAS DA CRUZ**, Brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, Comerciante, nascido em 15/12/1977 portador do RG 3491018 SSP/PA e CPF: 647.954.622-91, residente à Rua Curuçamba, 08 - Bairro Alça Viária - CEP: 68.670-000 - Bujaru- PA.
- 12 - TALISMAN CONCEIÇÃO ALHO**, Brasileiro, Casado em Comunhão parcial de bens, Comerciante nascido em 31/07/1954 portador do RG 2436573 SSP/PA e CPF: 264.352.922-72, residente à Col. Da Vila Inivrateua, s/n - Bairro Mojú - CEP: 68.721-000 - Mojú- PA.
- 13 - MOACIR PRESTES PAES**, Brasileiro, Casado em Comunhão parcial de bens, Comerciante nascido em 03/10/1939 portador do RG 1318945 SSP/PA e CPF: 223.093.652-20, residente à Rod. Acará Mojú, Km 30 - Bairro Acará - CEP: 68.690-000 - Acará-PA.
- 14 - GERALDO MARTINS BAIA**, Brasileiro, Casado em Comunhão parcial de bens, Comerciante nascido em 30/06/1961 Portador do RG 00753597784 DETRAN/PA e CPF: 148.770.312-00, residente à Ramal do Curupere, 47- Bairro- Alça Viária - CEP: 68.690-000 - Acara-PA.
- 15 - MANOEL MARIA DE ARAUJO SANTOS**, Brasileiro, solteiro, Comerciante, nascido em 24/05/1983 portador do RG 4717120 PC/PA e CPF: 784.553.752-72, residente Rod. Acará Mojú, Km 16 - Bairro Acará - CEP: 68.690-000 - Acará-PA.
- 16 - VERIDIANO MALCHER MOREIRA**, Brasileiro, Casado em Comunhão parcial de bens, Comerciante nascido em 13/02/1956 portador do RG 2867472 PC/PA e CPF: 607.651.402-10, Residente à Ramal Espírito Santos, 01 - Bairro- Alça Viária - CEP: 68.690-000- Bujaru- PA.
- 17 - EDSON QUEIROZ MONTEIRO**, Brasileiro, Casado em Comunhão parcial de bens, Comerciante nascido em 12/02/1970 portador do RG 1806019 PC/PA e CPF: 295.348.792-15, Residente à Al. 1º de Abril, 04 - Bairro- Murinin - CEP: 68.795-000- Benevides- PA.

18 - ROSILDO BARBOSA MARQUES, Brasileiro, Casado em Comunhão parcial de bens, Comerciante nascido em 18/09/1974 portador do RG 3042070 PC/PA e CPF: 786.158.872-68, residente à Ramal Espírito Santos, 01 - Bairro - Alça Viária - CEP: 68.690-000 - Bujaru - PA.

19 - ANTONIO DO SOCORRO PRESTES MENDES, Brasileiro, Casado em Comunhão parcial de bens, Comerciante nascido em 26/02/1967 portador do RG 00106315241 Detran/PA e CPF: 483.663.342-34, Residente à Alça Viária, 01 - Bairro - Acará - CEP: 68.690-000 - Acará - PA.

20 - RAIMUNDO GOMES DA SILVA, Brasileiro, Casado em Comunhão parcial de bens, Comerciante nascido em 24/05/1966 portador do RG 2334021 SSP/PA e CPF: 425.499.572-53, Residente à Ramal Espírito Santos, 01 - Bairro - Alça Viária - CEP: 68.690-000 - Bujaru - PA.

21 - JOZIAS ALVES DE SOUSA, Brasileiro, Casado em Comunhão parcial de bens, Comerciante nascido em 13/09/1977 portador do RG 00445569560 DETRAN/PA e CPF: 515.794.482-91, Residente à Zona Rural, Colônia Guajará s/n - CEP: 68.690-000 - Bujaru - PA.

A assembléia aprovou por unanimidade e o presidente declara que a cooperativa está criada e irá funcionar no seguinte endereço: Av. Fernando Guilhon, s/n - Complexo do Jurunas, sala 05 Bairro Jurunas - CEP: 66033-310 - Belém - PA, cuja razão social será **Cooperativa de Transporte Rodoviário do Produtor Rural do Estado do Pará** usando como fantasia "TRANSPRODUTOR" com os seguintes objetivos: (4922101) Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo intermunicipal exceto em região metropolitana; (4930202) Transporte Rodoviário de Cargas em Geral, intermunicipal; (4929902) Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; (4929904) Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal; (4924800) Transporte Escolar; (7912100) Operadores Turísticos. Não havendo mais assunto a ser tratado o presidente deu por encerrado a reunião, e eu Edson Queiroz Monteiro, que secretariei os trabalhos lavrei a ata e transcrevi o estatuto a seguir, que vai assinado por todos ao final.

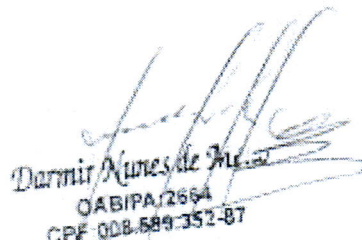
Belém, 07 de agosto de 2010

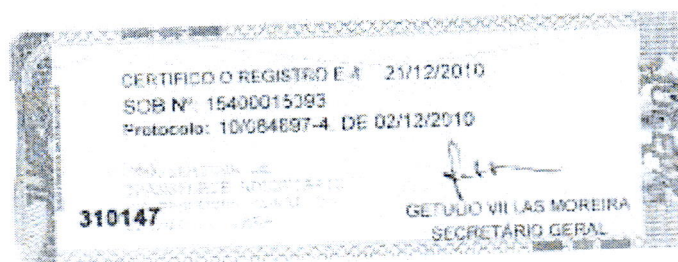
Presidente

Secretário


Newton Pantoja Leão


Edson Queiroz Monteiro


Darmir Nunes de Almeida
OAB/PA 2664
CPF 008.589.352-87





ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ. CNPJ 13.030.999/0001-63, NIRE Nº 15400015393, INSC. ESTADUAL Nº 15.324.533-6, INSC. MUNICIPAL Nº 197.108-6, REALIZADA NO DIA 05/03/2022.

Aos cinco de março de dois mil e vinte e dois (05/03/2022), às nove horas da manhã, na Tv. Nove de Janeiro Nº 1962, Bairro São Braz, Belém-PA, reuniram-se em terceira chamada os cooperados para a Assembleia Geral Ordinária, conforme edital de convocação: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Cooperativa de Transporte Rodoviário do Produtor Rural do Estado do Pará TRANSPRODUTOR CNPJ nº 13.030.999/0001-63 convoca todos os cooperados em dia com suas obrigações sociais, para a Assembleia Geral Ordinária no dia 05/03/2022, no endereço Tv. Nove de Janeiro Nº 1962, Bairro São Braz, Belém-PA, em primeira convocação às 07:00 horas com a presença de 2/3 dos associados, às 08:00 horas com presença de 50% + 1 dos associados e às 09:00 horas em última convocação com a presença de, no mínimo, 10 cooperados, para discutir e aprovar a seguinte pauta:

Assembleia Geral Ordinária:

- I – Prestação de contas dos órgãos da administração;
- II - Apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstração de Sobras ou Perdas;
- III - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade;
- IV – Eleição e Posse dos membros do Conselho Fiscal;
- V – Adesão de Novos Cooperados.

Assembleia Geral Extraordinária:

- I – Obtenção de Financiamento para a Cooperativa;

Belém/PA, 17 de fevereiro de 2022.

Newton Pantoja Leão – Presidente

A reunião foi aberta pelo Sr. Newton Pantoja Leão, Presidente da Cooperativa eleito em 2020 e com mais 2 anos de mandato, neste ato também, Presidente da Assembleia, que agradeceu a presença de todos, falou sobre a importância da união dos cooperados para que a Transprodutor superasse o momento conturbado e de poucos serviços ocasionado pela pandemia. O Sr. Newton também falou sobre o retorno das aulas presenciais e consequente retomada da atividade de transporte escolar, principal fonte de renda da TRANSPRODUTOR.

Dando prosseguimento a Assembleia, o Presidente convidou o Sr. Jairo Teles Dias para secretariar a reunião e questionou se havia objeções. Como não houve manifestação, o Sr. Jairo começou a secretariar a Assembleia.

O Presidente deixou explícito que todos os cooperados receberam o edital através da circular 01/2022, além de terem sido avisados pelos grupos do aplicativo *Whatsapp* e que no quadro de avisos foi colocado uma cópia do edital, ambos na data de 17/02/2022.

26/04/2022

Certifico o Registro em 26/04/2022

Arquivamento 20000770514 de 26/04/2022 Protocolo 224978039 de 22/04/2022 NIRE 15400015393

Nome da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 61849980932400





Cooperativa de Transporte Rodoviário do Produtor Rural do Estado do Pará
CNPJ: 13.030.999/0001-63 NIRE: 15400015393 Insc. Estadual: 15.324.533-6 Insc. Municipal: 197108-6
Travessa Nove de Janeiro, nº 1962, Bairro: São Brás, CEP: 66.060-585, Belém-Pará.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenti
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85989100230-JAÍRO TEIXEIRA
?chave1=4aWjX3MOC-aZbmCWEKixA&chave2=K72jYVVD1DmTw-EDMXow

O Sr. Newton disse ainda que a reunião estava começando em terceira chamada às 09:00 horas com a presença de 181 associados e que o edital foi publicado no Jornal Amazônia, página 04, em 19/02/2022. Na oportunidade, pediu ao secretário que fizesse a leitura do edital acima. Em seguida, deu-se início a ordem do dia, transcrita abaixo:

Assembleia Geral Ordinária:

- I – Prestação de contas dos órgãos da administração
- II - Apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstração de Sobras ou Perdas;
- III - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade;
- IV – Eleição e Posse dos membros do Conselho Fiscal;
- V – Adesão de Novos Cooperados.

Assembleia Geral Extraordinária:

- I – Obtenção de Financiamento para a Cooperativa;

Assembleia Geral Ordinária:

I - Prestação de contas dos órgãos da administração

O Sr. Newton Pantoja apresentou o Relatório da Gestão referente aos atos praticados no exercício de 2021, o qual está prestando contas. Falou sobre a retomada do número de contratos vigentes da Cooperativa em função do retorno das aulas no final de 2021.

Foi feita uma rápida exposição apresentando aspectos positivos do exercício de 2021. O Sr. Newton solicitou indagações sobre o que foi apresentado do Relatório de Gestão, mas nenhum cooperado apresentou novos questionamentos. Dessa forma, o presidente passou a palavra ao contador da Transprodutor, Sr. Tadeu Cerqueira, para falar sobre o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Sobras ou Perdas.

II - Apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstração de Sobras ou Perdas

O Sr. Tadeu Cerqueira, esclareceu que o Balanço Patrimonial e a Demonstração das Sobras e Perdas foram elaborados de acordo com a lei e das Normas Brasileiras de Contabilidade e o total do ativo circulante é de R\$ 3.821.557,68 e que somado às Imobilizações e ao Realizável Longo Prazo totaliza R\$ 4.674.908,78 de ativo. Em contrapartida as obrigações são no valor de R\$ 2.531.984,09 e o patrimônio líquido no valor de R\$ 1.983.365,49.

Quanto a Demonstração de Sobras ou Perdas, informou que os ingressos totalizaram R\$ 11.114.344,01 contra um dispêndio no total de R\$ 11.089.604,48 proporcionando uma sobra bruta no valor de R\$ 24.739,53.

Após a apresentação do contador, os cooperados fizeram várias indagações, as quais foram devidamente respondidas e explicadas. O contador passou a palavra novamente ao Sr. Newton, que solicitou que o Conselho Fiscal apresentasse seu Parecer sobre as Demonstrações Contábeis e sobre todas as operações da Transprodutor no exercício de 2021.

26/04/2022



Certifico o Registro em 26/04/2022

Arquivamento 20000770514 de 26/04/2022 Protocolo 224978039 de 22/04/2022 NIRE 15400015393

Nome da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 61849980932400



Neste momento a palavra foi passada ao Sr. Raimundo Nonato Trindade Costa, membro do conselho fiscal, e este fez a leitura do Parecer, transcrito abaixo:

“Nós, componentes do Conselho Fiscal da **COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ**, verificamos toda a documentação que nos foi apresentada relativo ao período de 01.01.2021 a 31.12.2021.

Com esclarecimentos prestados pelo Presidente da Transprodutor, pelos demais membros da diretoria e pelo contador da Cooperativa esclarecemos as dúvidas e ficamos satisfeitos.

Diante do exposto somos de parecer favorável à aprovação das contas do exercício de 2021 e pedimos a esta assembleia que também faça a aprovação das contas apresentadas”. Belém 05 de março de 2022 – Raimundo Nonato Trindade Costa, Manoel Santana Cardoso Lopes e Sidney Souza Silva, membros do Conselho Fiscal de 2021.

Após lido o Parecer, ocorreram alguns questionamentos por parte de vários cooperados sobre a forma como era realizada a análise. Após esclarecimentos, por unanimidade as contas foram aprovadas.

III - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade;

Com relação as sobras, a Diretoria sugeriu que os valores novamente fossem aproveitados para a quitação dos dispêndios necessários no início de cada exercício financeiro, como IPTU, IPVA dos veículos e taxas de Alvará de Funcionamento da Prefeitura.

Em decorrência de todas os problemas financeiros decorrentes da pandemia, a plenária aprovou por unanimidade e o valor de R\$ 24.739,53 ficou nos cofres da Cooperativa para ser utilizado para quitação destes dispêndios do ano de 2022.

IV - Eleição do Conselho Fiscal;

Após aprovação da Prestação de Contas e da destinação das sobras, o Sr. Newton passou para o terceiro item da Assembleia, eleição dos membros do Conselho Fiscal. O Presidente informou que apenas poderiam votar e ser votados cooperados que estivessem em dia com suas obrigações junto a Transprodutor.

O Sr. Newton explicou que o mandato é de um ano. Posteriormente, passou a palavra a Sra. Shirley Gorete Ramos Gonçalves, diretora financeira, e esta declarou que todos os presentes estavam quites com suas obrigações na Cooperativa, portanto estavam aptos a concorrer aos cargos do conselho fiscal. Feita a eleição foram eleitos por unanimidade os seguintes:

CONSELHO FISCAL EFETIVO: Manoel Santana Cardoso Lopes, Isaias Brito Boaventura e Valdir dos Santos Machado.

Para o CONSELHO FISCAL SUPLENTE: Salomão de Sousa Fernandes, Raimundo Nonato da Trindade Costa e Paulo Benício Martins.

26/04/2022



Cooperativa de Transporte Rodoviário do Produtor Rural do Estado do Pará
CNPJ: 13.030.999/0001-63 NIRE: 15400015393 Insc. Estadual: 15.324.533-6 Insc. Municipal: 197108-6
Travessa Nove de Janeiro, nº 1962, Bairro: São Brás, CEP: 66.060-585, Belém-Pará.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autent...
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85989100230-JAÍRO TEL...
o?chave1=4aWjXy3M0C-a2bmcwEXRkXaChave2=K72jYVD11L...
AS|425f8388253-NEWTON PANTOJA LEÃO
-BDMXOW

Todos os eleitos foram empossados em seus cargos e declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer administração da cooperativa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, apenas que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita o suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art.51 e § 2º do Art. 56 da Lei 5764/71).

Qualificação dos eleitos;

1. **Manoel Santana Cardoso Lopes**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, motorista, nascido em 25/07/1973, portador do RG 2331044 PC/PA e CPF 369.148.602-97, residente e domiciliado na Tv. L13, Quadra 36, Nº 1, Conj. Ariri Bolonha – Bairro: Parque Verde - CEP: 66.505-200 – Belém - PA;
2. **Isaias Brito Boaventura**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, produtor rural, nascido em 17/07/1989, portador do RG Nº 6259082 PC/PA e CPF 011.951.452-41, residente e domiciliado na Rua Castanhal, SN, Baixo Acará – CEP: 68.690-000 – Acará -PA
3. **Valdir dos Santos Machado**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, motorista, nascido em 28/01/1976, portador do RG 2505891 PC/PA e CPF 509.227.692-49, residente e domiciliado na Travessa Quintino Bocaiúva, Nº 1572, Nazaré, CEP 66.035-190 – Belém – PA.
4. **Salomão de Sousa Fernandes**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, produtor rural, nascido em 30/07/1960, portador da CNH Nº 01414941800 DETRAN/PA e CPF 843.096.015-53, residente e domiciliado na Rua Fernando Guilhon, Nº 16, Águas Brancas - CEP: 67.033-640 - Ananindeua-PA.
5. **Raimundo Nonato da Trindade Costa**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, produtor rural, nascido em 13/08/1964, portador do RG 1652846 3ª VIA SSP/PA e CPF: 287.852.072-68, residente à Avenida Perimetral, Nº 520, Bairro: Guamá - CEP: 66.075-750, Belém – PA.
6. **Paulo Benício Martins**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, produtor rural, nascido em 24/11/1964, portador do RG 4152506 PC/PA e CPF: 706.754.652-49, residente à Travessa Bom Jesus, Pass. São Vicente de Paula, Nº 115, Bairro: Jurunas - CEP: 66.030-580, Belém – PA.

A diretoria executiva, com mandato até 2024 segue a mesma eleita em 2020, com os seguintes membros:

Diretor Presidente: Newton Pantoja Leão, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, motorista, nascido em 02/01/1972, portador do RG nº 2338765 3ª VIA, emitido pela SSP/PA em 11/10/2017, e do CPF nº 425.783.882-53, residente e domiciliado à Av. Conselheiro Furtado, nº 3986, Conj. Mauro Porto, Casa 15, Bairro Guamá, CEP 66.073-390, Belém-PA;

26/04/2022



Certifico o Registro em 26/04/2022

Arquivamento 20000770514 de 26/04/2022 Protocolo 224978039 de 22/04/2022 NIRE 15400015393
Nome da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO
PARÁ

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 61849980932400



Diretor Administrativo: Djalma Freitas da Cruz, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, motorista, nascido em 10/05/1970, portador da CNH nº 00291775661, emitida pelo Detran-PA em 08/02/2017, e do CPF nº 368.698.802-04, residente e domiciliado à Rua Curuçamba, nº 01, Bairro Alça Viária, CEP 68.670-000, Bujaru-PA;

Diretor Financeiro: Shirley Gorete Ramos Gonçalves, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascida em 17/01/1973, portadora do RG 2539946 2ª VIA, emitida pela SSP/PA em 28/06/2018, e do CPF nº 458.830.092-04, residente e domiciliada à Rua Curuçamba, nº 20, Bairro Alça Viária, CEP 68.670-000, Bujaru-PA;

Diretor Secretário: Jairo Teles Dias, brasileiro, solteiro, produtor rural, nascido em 23/12/1984, portador da CNH 06993448264, emitida pelo DETRAN/PA em 30/01/2019, e do CPF nº 859.891.002-30, residente e domiciliado à Rua Gov. Jarbas Passarinho, S/N, Res. Jd. Barbalho, Bl. 12, Apto. 10, CEP 67.013-097, Ananindeua-PA;

V – Adesão de Novos Cooperados;

O Presidente informou sobre a necessidade de registro em Ata da adesão dos cooperados. Falou ainda que foram autorizados pela diretoria e estão ingressando neste ato, passando a ter seus direitos e deveres na TRANSPRODUTOR de acordo com o que rege o estatuto, os seguintes cooperados:

Carmen Maria Queiroz Soares, RG 2390827 PC/PA, CPF 449.272.402-82, Data de Nascimento 22/08/1969.

Eduardo Ary Chermont de Araújo, RG 3204088 PC/PA, CPF 707.317.132-49, Data de Nascimento 11/08/1981.

Daniel Coutinho de Oliveira, RG 3333347 PC/PA, CPF 700.299.032-20, Data de Nascimento 20/07/1980.

José Maria Lima Serra, RG 3218431 PC/PA, CPF 660.095.372-15, Data de Nascimento 20/12/1977.

Manoel da Conceição Lima Ferreira, RG 2171029 PC/PA, CPF 354.195.632-15, Data de Nascimento 08/12/1970.

Maria Regiane Almeida dos Santos, RG 4285520 PC/PA, CPF 741.685.252-87, Data de Nascimento 24/09/1981

Nhypon Pantoja Leão, RG 3741028 PC/PA, CPF 635.488.952-04, Data de Nascimento 07/05/1980.

Sandra Maria Teles Cardoso, RG 4249439 PC/PA, CPF 184.394.382-49, Data de Nascimento 09/12/1963.

Marcelo da Silva Cardoso, RG 7326268 PC/PA, CPF 022.822.262-16, Data de Nascimento 21/08/1998.

Edison Sodrê Cardoso, RG 2143752 PC/PA, CPF 133.518.342-68, Data de Nascimento 19/10/1958.

26/04/2022



Certifico o Registro em 26/04/2022

Arquivamento 20000770514 de 26/04/2022 Protocolo 224978039 de 22/04/2022 NIRE 15400015393

Nome da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 61849980932400



Cooperativa de Transporte Rodoviário do Produtor Rural do Estado do Pará
CNPJ: 13.030.999/0001-63 NIRE: 15400015393 Insc. Estadual: 15.324.533-6 Insc. Municipal: 197108-6
Travessa Nove de Janeiro, nº 1962, Bairro: São Brás, CEP: 66.060-585, Belém-Pará.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenti o?chave1=4wixj3M0C-azbmcwEXRkchavez=K72jyVVD1ID BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85989100230-JAÍRO TELF AS|42518388253-NEWTON PANTOJA LEAO

Eduardo Cordeiro Cardoso, RG 1976907 PC/PA, CPF 373.727.502-53, Data de Nascimento 15/07/1970.

Aldelina de Souza Oliveira, RG 2969675 PC/PA, CPF 641.888.090-72, Data de Nascimento 19/01/1975.

Suzuenne Anjos de Souza, RG 7598213 PC/PA, 036.244.692-07, Data de Nascimento 27/04/1996.

Jesso Teles de Souza, RG 2253716 PC/PA, CPF 374.690.452-87, Data de Nascimento 01/01/1973.

Danielson Cesário da Costa, RG 3159876 PC/PA, CPF 608.524.702-82, Data de Nascimento 24/01/1977.

Edilson Pereira dos Santos, RG 3422111 PC/PA, CPF 722.194.242-00, Data de Nascimento 23/12/1979.

Elcio Brito do Nascimento, RG 4170215 PC/PA, CPF 237.216.772-34, Data de Nascimento 09/05/1963.

Adonias Cardoso Reis, RG 2055956 PC/PA, CPF 580.870.012-49, Data de Nascimento 08/10/1969.

Khemily Reis Pantoja, RG 6208080 PC/PA, CPF 005.561.702-61, Data de Nascimento 23/04/1991.

Antonio Raimundo Lobo da Silva, RG 2287756 PC/PA, CPF 442.865.462-68, Data de Nascimento 04/02/1970.

Leandro Peixoto da Silva, RG 8000450 PC/PA, CPF 048.977.422-93, Data de Nascimento 07/10/1995.

Antonio Rodrigo Peixoto da Silva, RG 8334498 PC/PA, CPF 053.465.602-11, Data de Nascimento 14/09/1998.

Mauro dos Santos Costa, RG 2052575 PC/PA, CPF 973.358.272-72, Data de Nascimento 15/05/1970.

Sonia do Socorro Siqueira de Souza, RG 1965479 PC/PA, CPF 267.162.322-49, Data de Nascimento 01/12/1964.

Moacir Pantoja da Silva, RG 3075429 PC/PA, CPF 353.790.812-15, Data de Nascimento 03/03/1964.

Leonardo Ferreira Guimaraes, RG 3936910 PC/PA, CPF 696.816.002-15, Data de Nascimento 14/05/1982.

Edivaldo Souza Freitas, RG 5475627 CTPS/PA, CPF 709.660.442-15, Data de Nascimento 31/03/1980.

Junho Teles Dias, RG 6710377 PC/PA, CPF 016.547.702-48, Data de Nascimento 26/05/1991.

26/04/2022



Certifico o Registro em 26/04/2022

Arquivamento 20000770514 de 26/04/2022 Protocolo 224978039 de 22/04/2022 NIRE 15400015393
Nome da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO
PARÁ

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 61849980932400



Cooperativa de Transporte Rodoviário do Produtor Rural do Estado do Pará
CNPJ: 13.030.999/0001-63 NIRE: 15400015393 Insc. Estadual: 15.324.533-6 Insc. Municipal: 197108-6
Travessa Nove de Janeiro, nº 1962, Bairro: São Brás, CEP: 66.060-585, Belém-Pará.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aw1xy3MOC-azbmcwEkrXaKchave2=K72jyVYD11DmUwX_EJMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85989100230-JAÍRO TELES DIAS|42578388253-NEWTON PANTOJA LEAO

Rosiane Monteiro da Silva, RG 4691996 PC/PA, CPF 926.689.842-20, Data de Nascimento 25/02/1988.

Marcia Helena Serrao Monteiro, RG 1350869 PC/PA, CPF 223.611.542-34, Data de Nascimento 28/04/1966.

Max Siqueira Vilhena, RG 2410246 PC/PA, CPF 744.472.382-68, Data de Nascimento 16/10/1973.

Marllyson Douglas Sarraf Vilhena, RG 6937287 PC/PA, CPF 018.649.382-77, Data de Nascimento 25/05/1997.

Antonio Jose Cascaes da Costa, RG 2148996 PC/PA, CPF 267.617.002-30, Data de Nascimento 29/03/1971.

Eduardo Santos dos Santos, RG 7789876 PC/PA, CPF 041.586.372-44, Data de Nascimento 20/01/1997.

Matheus Paixao Ferreira, RG 8018292 PC/PA, CPF 041.806.562-48, Data de Nascimento 08/09/1998.

Douglas Siqueira Leão, RG 7814041 PC/PA, CPF 030.738.842-54, Data de Nascimento 30/11/1999.

Raimundo Josimar Machado da Cruz, RG 2461557 PC/PA, CPF 692.567.132-68, Data de Nascimento 09/03/1975.

Carolina Goncalves da Cruz, RG 7956421 PC/PA, CPF 545.593.162-87, Data de Nascimento 07/02/2001.

Eliezer Silva de Sena, RG 5998940 PC/PA, CPF 010.097.042-73, Data de Nascimento 28/05/1978.

Evandro da Silva Nascimento, RG 3446023 PC/PA, CPF 722.869.702-20, Data de Nascimento 10/01/1981.

Everaldo da Silva Santos, RG 2493572 PC/PA, CPF 483.501.502-97, Data de Nascimento 15/08/1974.

Walther Miranda dos Anjos, RG 7127619 PC/PA, CPF 023.914.382-57, Data de Nascimento 04/12/1999.

Caroline Teles Monteiro, RG 6944150 PC/PA, CPF 025.700.002-05, Data de Nascimento 26/10/1993.

Leandro Quaresma Goncalves, RG 6395942 PC/PA, CPF 026.402.382-05, Data de Nascimento 08/08/1989.

Antonio Sergio da Costa Maia, RG 2157531 PC/PA, CPF 278.191.832-68, Data de Nascimento 11/06/1969.

Ailson Miranda Maia, RG 6658845 PC/PA, CPF 009.528.762-05, Data de Nascimento 29/12/1995.

26/04/2022



Certifico o Registro em 26/04/2022
Arquivamento 20000770514 de 26/04/2022 Protocolo 224978039 de 22/04/2022 NIRE 15400015393
Nome da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO
PARÁ
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 61849980932400



Cooperativa de Transporte Rodoviário do Produtor Rural do Estado do Pará
CNPJ: 13.030.999/0001-63 NIRE: 15400015393 Insc. Estadual: 15.324.533-6 Insc. Municipal: 197108-6
Travessa Nove de Janeiro, nº 1962, Bairro: São Brás, CEP: 66.060-585, Belém-Pará.



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=4aWjX3M0C-azpmcwExrXaCiaVe2=K72jYVVD1ID11-BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85989100230-JAIRO TEL: 42578388233-NEWTON PANTOJA LEO

Rosicleia Lima Correa, RG 2484049 PC/PA, CPF 752.882.222-15, Data de Nascimento 26/11/1971.

Ivail Pastana da Silva, RG 2493472 PC/PA, CPF 570.524.172-00, Data de Nascimento 06/06/1974

Ernesto do Nascimento Filho, RG 1774295 PC/PA, CPF 304.107.972-00, Data de Nascimento 28/02/1959.

Mauro Marcelo Teles da Silva, RG 2427080 PC/PA, CPF 463.625.722-53, Data de Nascimento 03/06/1973.

Zilda Rodrigues dos Anjos, RG 3770801 PC/PA, CPF 717.280.582-87, Data de Nascimento 21/03/1978.

Marcio de Matos Costa de Jesus, RG 7130069 PC/PA, CPF 033.842.672-81, Data de Nascimento 23/05/1994.

Marcio Andre de Jesus, RG 2775052 PC/PA, CPF 612.524.332-04, Data de Nascimento 04/09/1977.

Marcos da Conceicao Silva, RG 2964252 PC/PA, CPF 631.249.392-04, Data de Nascimento 27/06/1976.

Francisco Pastana Lima, RG 3012701 PC/PA, CPF 294.796.302-49, Data de Nascimento 04/11/1951.

Pedro Santos Moraes Junior, RG 7290850 PC/PA, CPF 027.463.882-78, Data de Nascimento 23/06/1988.

Jose Adriano Miranda da Costa, RG 5513960 PC/PA, CPF 000.149.712-08, Data de Nascimento 15/09/1984.

Andreino Madureira da Costa, RG 6446962 PC/PA, CPF 015.397.762-04, Data de Nascimento 14/04/1991.

Elido Cardoso Trindade, RG 3490368 PC/PA, CPF 734.018.542-91, Data de Nascimento 27/06/1979.

Darlene da Paixao dos Santos, RG 6937600 PC/PA, CPF 037.964.152-61, Data de Nascimento 21/05/1995.

Jorge Antonio Goncalves dos Santos, RG 3446022 PC/PA, CPF 705.112.502-82, Data de Nascimento 07/05/1975.

Ailson Trindade de Souza Junior, RG 7130220 PC/PA, CPF 027.104.302-40, Data de Nascimento 05/10/1998.

Victor Manoel Valente Lopes, RG 7963939 PC/PA, CPF 054.020.312-23, Data de Nascimento 20/06/2000.

26/04/2022



Certifico o Registro em 26/04/2022

Arquivamento 20000770514 de 26/04/2022 Protocolo 224978039 de 22/04/2022 NIRE 15400015393

Nome da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 61849980932400



Cooperativa de Transporte Rodoviário do Produtor Rural do Estado do Pará
CNPJ: 13.030.999/0001-63 NIRE: 15400015393 Insc. Estadual: 15.324.533-6 Insc. Municipal: 197108-6
Travessa Nove de Janeiro, nº 1962, Bairro: São Brás, CEP: 66.060-585, Belém-Pará.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4WjY3M0C-azpmcWkRxAChave2=K72jYVYD1lDmUw_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85989100230-JAIRRO TELES DIAS|42578388253-NEWTON PANTOJA LEAO

Leide Maura Reis de Assuncao, RG 3924493 PC/PA, CPF 721.467.292-87, Data de Nascimento 24/11/1978.

Marcio Emerson Palheta Silva, RG 2521248 PC/PA, CPF 451.237.642-91, Data de Nascimento 06/06/1972.

Felipe Rodolfo Araujo Acioli, RG 6037583 PC/PA, CPF 015.170.292-60, Data de Nascimento 18/06/1972.

Alerrandson Anjos Costa, RG 8467032 PC/PA, CPF 069.340.252-02, Data de Nascimento 04/09/2000.

Marinaldo de Jesus do Espirito Santo, RG 2884061 PC/PA, CPF 577.774.892-91, Data de Nascimento 27/01/1976.

Vinicius da Costa do Espirito Santo, RG 8471339 PC/PA, CPF 062.113.112-14, Data de Nascimento 01/03/2000.

Raimundo Nonato Cascaes da Costa, RG 2981217 PC/PA, CPF 579.175.662-34, Data de Nascimento 01/08/1975.

Joao Arnaldo Maia Pantoja, RG 6210166 PC/PA, CPF 012.999.462-67, Data de Nascimento 09/08/1990.

Leonardo Maia Pantoja, RG 6210178 PC/PA, CPF 013.019.942-78, Data de Nascimento 28/08/1989.

Haleson Railson Rocha Araujo, RG 5075285 PC/PA, CPF 009.421.102-77, Data de Nascimento 21/07/1986.

Waleria Gouvea do Nascimento, RG 5309547 PC/PA, CPF 002.679.512-48, Data de Nascimento 29/10/1988.

Raimundo Wladimir Santos Lima, RG 4480541 PC/PA, CPF 765.327.392-00, Data de Nascimento 22/05/1977.

Silvia Brito da Costa, RG 2808501 PC/PA, CPF 597.564.202-78, Data de Nascimento 16/07/1976.

Salomão de Sousa Fernandes Junior, RG 3668356 SSP/PA, CPF 005.972.582-60, Data de Nascimento 16/10/1988.

Thais Cristina Alves da Silva, RG 6755095 PC/PA, CPF 019.321.582-94, Data de Nascimento 15/07/1993.

Carlos Roberto Soares dos Santos, RG 3776817 PC/PA, CPF 636.412.322-87, Data de Nascimento 22/03/1958.

Jose Afonso Cravo da Fonseca, RG 341928MBRJ, CPF 102.377.042-34, Data de Nascimento 27/08/1960.

26/04/2022



Certifico o Registro em 26/04/2022
Arquivamento 20000770514 de 26/04/2022 Protocolo 224978039 de 22/04/2022 NIRE 15400015393
Nome da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO
PARÁ
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 61849980932400



Cooperativa de Transporte Rodoviário do Produtor Rural do Estado do Pará
CNPJ: 13.030.999/0001-63 NIRE: 15400015393 Insc. Estadual: 15.324.533-6 Insc. Municipal: 197108-6
Travessa Nove de Janeiro, nº 1962, Bairro: São Brás, CEP: 66.060-585, Belém-Pará.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticar?chave1=4aWjX3M0C-azbmcwEkrXkchave2=K72jYVYD1ID1-BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85989100230-JAIRO TELE AS|42578388253-NEWTON PANTOJA LENO

Jonas da Silva Coutinho, RG 5568263 PC/PA, CPF 005.410.802-02, Data de Nascimento 09/02/1986.

Cristovão Zigomar Sousa de Castro, RG 3528219 PC/PA, CPF 673.532.822-15, Data de Nascimento 25/07/1978.

Josias da Silva Coutinho, RG 6875289 PC/PA, CPF 025.825.422-02, Data de Nascimento 22/10/1992.

Julio Emanuel dos Santos Lima, RG 4501375 PC/PA, CPF 758.396.602-72, Data de Nascimento 12/07/1981.

Maico da Silva Teixeira, RG 3114193, CPF 624.729.842-00, Data de Nascimento 29/07/1981.

Rosinaldo Sousa dos Santos, RG 6269878 PC/PA, CPF 055.374.642-17, Data de Nascimento 05/04/1993.

Anibal Sena Ribeiro, RG 3741879 PC/PA, CPF 698.031.702-44, Data de Nascimento 18/10/1978.

Andre Luiz Ricardo da Silva, RG 5801105 PC/PA, CPF 956.116.062-53, Data de Nascimento 20/10/1988.

Adilton Barbosa Amador, RG 4847290 PC/PA, CPF 776.518.712-00, Data de Nascimento 07/02/1984.

Cristian Rodrigues de Lima, RG 6814448 PC/PA, CPF 034.738.462-52, Data de Nascimento 05/05/1995.

Luiz Vital da Trindade, RG 2580060 PC/PA, CPF 172.177.922-15, Data de Nascimento 16/04/1964.

Ramon Lima de Freitas, RG 3762816 PC/PA, CPF 769.485.282-87, Data de Nascimento 26/05/1983.

Thammy da Silva Lima, RG 4890069 PC/PA, CPF 529.173.042-00, Data de Nascimento 23/03/1987.

Romildo Vieira da Silva, RG 7429249 PC/PA, CPF 019.963.782-28, Data de Nascimento 15/05/1994.

Jose Roberto Carvalho Castor, RG 5028851 PC/PA, CPF 791.040.962-15, Data de Nascimento 17/10/1968.

Valdir Raulino de Deus, RG 7427088 PC/PA, CPF 058.251.772-99, Data de Nascimento 02/10/1984.

Tacymara Jardim Ferreira, RG 619110 PC/PA, CPF 034.858.052-54, Data de Nascimento 26/11/1992.

Seres Pinheiro Pinto, RG 725808 PC/PA, CPF 829.017.082-34, Data de Nascimento 10/12/1979.

Rosely Souza da Silva, RG 7600162 PC/PA, CPF 060.623.492-66, Data de Nascimento 16/04/1996.

26/04/2022



Certifico o Registro em 26/04/2022
Arquivamento 20000770514 de 26/04/2022 Protocolo 224978039 de 22/04/2022 NIRE 15400015393
Nome da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO
PARÁ
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 61849980932400



Maria de Nazaré Pantoja Chaves, RG 5459513, CPF 891.621.702-44, Data de Nascimento 04/06/1973.

Adriane Matos de Oliveira, RG 8839332 PC/PA, CPF 083.505.492-62, DATA DE NACIMENTO 05/06/2001.

Patricia de Souza Lobato, RG 6891168 PC/PA, CPF 019.769.732-10, Data de Nascimento 14/04/1994.

Genildo Araujo de Melo, RG 7067062 PC/PA, CPF 027.073.912-20, Data de Nascimento 31/10/1999.

Quintino Louro da Silva, RG 2631927 PC/PA, CPF 333.119.942-72, Data de Nascimento 15/01/1968.

Oziel da Silva Santos, RG 9295106 PC/PA, CPF 709.712.732-51, Data de Nascimento 07/01/2002.

Francinaldo Almeida de Lima, RG 4540858 PC/PA, CPF 872.753.842-72, Data de Nascimento 10/01/1974.

Benedita Mendes de Carvalho, RG 7012429 PC/PA, CPF 093.750.002-06, Data de Nascimento 21/08/1993.

Edinael Silva dos Reis, RG 8800542 PC/PA, CPF 071.893.632-97, Data de Nascimento 14/12/2001.

Marzinho Ferreira de Almeida, RG 3987082 PC/PA, CPF 651.286.212-00, Data de Nascimento 23/04/1980.

Maria da Luz Santiago, RG 352802 PC/PA, CPF 859.194.462-34, Data de Nascimento 20/04/1980.

Benedito Ferreira de Almeida, RG 1959132 PC/PA, CPF 355.310.702-25, Data de Nascimento 02/02/1970.

Irailson da Silva Nogueira, RG 6398424 PC/PA, CPF 011.212.342-24, Data de Nascimento 23/12/1990.

Miguel Castor de Lima, RG 8580155 PC/PA, CPF 069.948.682-30, Data de Nascimento 29/09/1999.

Diego Melo Medeiros, RG 8410489 PC/PA, CPF 052.070.052-00, Data de Nascimento 10/12/2000.

Jackson Coutinho Lopes, RG 8514942 PC/PA, CPF 053.956.022-75, Data de Nascimento 06/01/2000.

Benedito de Souza dos Santos, RG 4988581 PC/PA, CPF 978.776.202-25, Data de Nascimento 09/02/1984.

Roger da Silva e Silva, RG 7730397 PC/PA, CPF 026.318.032-80, Data de Nascimento 13/04/1994.

Renildo Tenorio de Araujo, RG 8077928 PC/PA, CPF 078.733.912-13, Data de Nascimento 19/11/1999.

26/04/2022



Certifico o Registro em 26/04/2022

Arquivamento 20000770514 de 26/04/2022 Protocolo 224978039 de 22/04/2022 NIRE 15400015393

Nome da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 61849980932400



Cooperativa de Transporte Rodoviário do Produtor Rural do Estado do Pará
CNPJ: 13.030.999/0001-63 NIRE: 15400015393 Insc. Estadual: 15.324.533-6 Insc. Municipal: 197108-6
Travessa Nove de Janeiro, nº 1962, Bairro: São Brás, CEP: 66.060-585, Belém-Pará.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenti-
ASINADO DIGITALMENTE POR: 85989100230-JAIRO TELE-
AS/42578388233-NEWTON PANTOJA LEO
BDMXow

Renata Alves Castor de Lima Guedes, RG 6618659 PC/PA, CPF 019.775.382-58, Data de Nascimento 05/04/1989.

Raimundo Soares de Araujo, RG 3902253 PC/PA, CPF 857.727.392-04, Data de Nascimento 18/03/1968.

Reginaldo dos Santos Costa, RG 3513532 PC/PA, CPF 487.465.172-00, Data de Nascimento 09/10/1966.

Raimundo Inácio Viegas Dias, RG 5424497 PC/PA, CPF 014.047.112-.87, Data de Nascimento 30/10/1986.

Raimundo Rodrigues Fialho, RG 4956605 PC/PA, CPF 891.622.002-59, Data de Nascimento 30/01/1986.

Jodineia de Oliveira Saraiva, RG 6618648 PC/PA, CPF 022.757.972-03, Data de Nascimento 09/07/1990.

Orestes Cirino Leão Neto, RG 7012455 PC/PA, CPF 032.540.782-76, Data de Nascimento 12/05/1986.

Raimundo Carvalho Giomar, RG 5184773 PC/PA, CPF 565.337.562-49, Data de Nascimento 30/01/1973.

Raimundo Adelson Viegas Borges, RG 4956584 PC/PA, CPF 913.864.622-68, Data de Nascimento 31/08/1985.

Lucio Helio Ribeiro Vietas, RG 7066998 PC/PA, CPF 057.237.172-19, Data de Nascimento 24/02/1994.

Luian Ramos Rodrigues, RG 8725786 PC/PA, CPF 064.145.232-24, Data de Nascimento 16/06/1999.

Odair Jose Marques Vieira, RG 8847454 PC/PA, CPF 087.284.562-11, Data de Nascimento 14/12/1977.

Josue Pinheiro da Silva, RG 5813857 PC/PA, CPF 019.931.522-10, Data de Nascimento 21/04/1991.

Jocilene Barbalho Castor, RG 8800553 PC/PA, CPF 068.051.222-52, Data de Nascimento 05/03/1998.

Katiane de Souza Lisboa, RG 6823837 PC/PA, CPF 539.705.432-15, Data de Nascimento 29/07/1985.

Joel Soares de Oliveira, RG 4541253 PC/PA, CPF 918.577.082-53, Data de Nascimento 25/01/1980.

Jose Adarilson Mereira do Amaral, RG 5813916 PC/PA, CPF 006.105.372-45, Data de Nascimento 30/09/1980.

26/04/2022



Certifico o Registro em 26/04/2022

Arquivamento 20000770514 de 26/04/2022 Protocolo 224978039 de 22/04/2022 NIRE 15400015393

Nome da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 61849980932400



Cooperativa de Transporte Rodoviário do Produtor Rural do Estado do Pará
CNPJ: 13.030.999/0001-63 NIRE: 15400015393 Insc. Estadual: 15.324.533-6 Insc. Municipal: 197108-6
Travessa Nove de Janeiro, nº 1962, Bairro: São Brás, CEP: 66.060-585, Belém-Pará.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXj3MOc-a2bmcwEkrXa&chave2=K72jyVTID1DmUwx_EDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85989100230-JAIRO TELES DIAS 42578398233-NEWTON PANTOJA LEAO

Jose Antonio Rodrigues Moura, RG 2678902 PC/PA, CPF 488.943.382-15 Data de Nascimento 22/03/1974.

Valdemi Lacerda Guimares, RG 6536697 PC/PA, CPF 011.934.192-12 Data de Nascimento 08/06/1981.

Joel Ferreira Guedes, RG 3907318 PC/PA, CPF 797.041.822-87, Data de Nascimento 03/03/1975.

João Paulo Sanches de Lima, RG 5813964 PC/PA, CPF 999.360.462-34, Data de Nascimento 26/01/1987.

Jesse Alves Ferreira Filho, RG 7179675 PC/PA, CPF 065.078.564-23, Data de Nascimento 05/02/1996.

Jailson Tenorio Borges, RG 7012428 PC/PA, CPF 033.982.552-99, Data de Nascimento 20/05/1994.

Hamilton Dutra Nogueira, RG 6823858 PC/PA, CPF 539.701.522-91, Data de Nascimento 14/05/1978.

Gildo de Souza Malaquias, RG 7741585 PC/PA, CPF 700.825.382-63, Data de Nascimento 02/08/1997.

Gezaias Ramos Guimarães, RG 179649 PC/PA, CPF 044.560.922-10, Data de Nascimento 05/06/1998.

Jackson da Silva Medeiros, RG 8141214 PC/PA, CPF 047.956.572-46, Data de Nascimento 16/12/1996.

Antonio Nonato Santos da Silva, RG 2728091 PC/PA, CPF 482.519.412-53, Data de Nascimento 22/10/1968.

Edinaldo França da Silva, RG 7170486 PC/PA, CPF 513.460.102-00, Data de Nascimento 25/01/1969.

Florencio Willame Martins Friaes, RG 2552496 PC/PA, CPF 366.251.832-53, Data de Nascimento 14/08/1972.

Fabio Alves Martins, RG 7898698 PC/PA, CPF 646.117.872-49, Data de Nascimento 06/11/1977.

Fagner da Silva Almeida, RG 5850004 PC/PA, CPF 004.095.262-23, Data de Nascimento 12/05/1989.

Genildo Costa Silveira, RG 12595250 SESP/AM, CPF 745.060.992-49, Data de Nascimento 10/11/1976.

Jose Renisson Costa dos Santos, RG 3303235 SSP/PA, CPF 607.479.192-91, Data de Nascimento 11/09/1978.

26/04/2022



Certifico o Registro em 26/04/2022
Arquivamento 20000770514 de 26/04/2022 Protocolo 224978039 de 22/04/2022 NIRE 15400015393
Nome da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO
PARÁ
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 61849980932400



Cooperativa de Transporte Rodoviário do Produtor Rural do Estado do Pará
CNPJ: 13.030.999/0001-63 NIRE: 15400015393 Insc. Estadual: 15.324.533-6 Insc. Municipal: 197108-6
Travessa Nove de Janeiro, nº 1962, Bairro: São Brás, CEP: 66.060-585, Belém-Pará.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenti
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85989100230-JAÍRO TELES
c?chave1=4aW1xY3MOC-azbmcwEkrXaChave2=K72jYVD11Dr
AS|42578388253-NEWTON PANTOJA LEAO
BDMXow

Jose Anchieta Souza da Luz, RG 1642809 PC/PA, CPF 231.738.822-53, Data de Nascimento 28/08/1966.

Keven Luan Lucio Moura, RG 7600558 PC/PA, CPF 033.997.312-99, Data de Nascimento 10/08/1995

Pedro Wilson de Souza, RG 5745927 PC/PA, CPF 067.401.202-00, Data de Nascimento 16/07/1957.

Rossini da Costa Araujo, RG 2584576 PC/PA, CPF 608.322.742-91, Data de Nascimento 24/01/1977.

Rosinete Pereira Maranhão, RG 2728093 PC/PA, CPF 665.486.672-04, Data de Nascimento 19/07/1974.

Rosivaldo Almeida de Vasconcelos, RG 33423032 PC/PA, CPF 994.832.702-00, Data de Nascimento 25/02/1988.

Ronilson Santos da Silva, RG 5593497 PC/PA, CPF 918.200.222-34, Data de Nascimento 11/03/1984

Raimundo Renato Gonçalves de Souza, RG 2575542 PC/PA, CPF 573.293.382-49, Data de Nascimento 30/11/1973

Saturnino Pereira de Andrade, RG 5538434 PC/PA, CPF 629.717.782-15, Data de Nascimento 04/06/1959.

Tertuliano de Lima Figueiredo Filho, RG 3182415 PC/PA, CPF 569.787.232-15, Data de Nascimento 27/01/1977

Vinicius Sales Coutinho, RG 3885895 PC/PA, CPF 050.794.032-68, Data de Nascimento 24/01/1956

Vauleno Rana Rodrigues do Nascimento, RG 6964494 PC/PA, CPF 020.749.472-08, Data de Nascimento 30/07/1993

Walter Alexandre Soares da Silva, RG 4036382 PC/PA, CPF 674.447.412-04, Data de Nascimento 21/04/1980.

Alessandra Santana Pimentel, RG 2520753 SSP/PA, CPF 440.970.502-49, Data de Nascimento 12/01/1975.

Cilas da Silva Santos, RG 0355475020080 SESP/MA, CPF 050.279.463-17, Data de Nascimento 27/08/1990.

Daniel Freitas Alves, RG 3286829 SEGUP/PA, CPF 610.659.942-49, Data de Nascimento 16/04/1979.

Durval Vaz Pereira, RG 1877306 SEGUP/PA, CPF 328.002.232-00, Data de Nascimento 01/05/1964.

26/04/2022



Certifico o Registro em 26/04/2022
Arquivamento 20000770514 de 26/04/2022 Protocolo 224978039 de 22/04/2022 NIRE 15400015393
Nome da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO
PARÁ
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 61849980932400



Cooperativa de Transporte Rodoviário do Produtor Rural do Estado do Pará
CNPJ: 13.030.999/0001-63 NIRE: 15400015393 Insc. Estadual: 15.324.533-6 Insc. Municipal: 197108-6
Travessa Nove de Janeiro, nº 1962, Bairro: São Brás, CEP: 66.060-585, Belém-Pará.



http://assinador-pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXj3MOC-a2bmcwEixXa&chave2=X72jYVYD1DmTwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85989100230-JAÍRO TELES DIAS 142518388253-NEWTON PANTOJA LEAO

Eliel Arruda Freitas, RG 6580741 SSPPA/PA, CPF 020.791.562-84, Data de Nascimento 26/08/1993.

Francisco de Assis Lopes Ribeiro, RG 5175365 SSP/PA, CPF 253.244.202-63, Data de Nascimento 22/08/1968.

Geraldo da Silveira, RG 1617617 SSP/PA, CPF 623.300.802-63, Data de Nascimento 17/01/1967.

Jose Carvalho Freitas, RG 1522415 SSP/PA, CPF 267.734.732-68, Data de Nascimento 18/05/1967.

Jose Jorge de Andrade Alencar, RG 1394245 SSP/PA, CPF 175.686.092-00, Data de Nascimento 07/02/1965.

Jean Paulo de Oliveira Alencar, RG 14196 GRTE/PA, CPF 036.511.022-11, Data de Nascimento 03/01/1998.

Marcus Vinicius Fernandes, RG 2350965 SSP/PA, CPF 578.113.342-91, Data de Nascimento 20/05/1976.

Nerisvaldo das Virgens Pereira, RG 4313916 PC/PA, CPF 636.606.952-20, Data de Nascimento 09/10/1970.

Orderlei Alves Goncalves, RG 4006680 PC/PA, CPF 754.108.262-72, Data de Nascimento 01/10/1982.

Sivaldo da Silva Santos, RG 138942620000 GEJUSPC/MA, CPF 928.072.403-72, Data de Nascimento 08/02/1979.

Wanderli Goncalves Vale, RG 4116576 SSP/PA, CPF 890.271.082-34, Data de Nascimento 07/11/1986.

Antônio Alves de Castro, RG 3844343 PC/PA, CPF 516.125.502-15, Data de Nascimento 15/01/1977.

Alisson Amador Cardoso, RG 6955059 PC/PA, CPF 025.964.242-82, Data de Nascimento 05/02/1992.

Cassio Zacarias Lopes de Lima, RG 6974339 PC/PA, CPF 555.532.732-34, Data de Nascimento 09/05/1996.

Daniel Sampaio Viana, RG 2938426 PC/PA, CPF 604735172-72, Data de Nascimento 15/06/1977.

Denilson Sampaio Viana, RG 28073204644 MD/PA, CPF 645.131.732-20, Data de Nascimento 12/01/1974.

Eduardo José Brito dos Santos, RG 2121366 SSP/PA, CPF 334.217.142-15, Data de Nascimento 28/08/1970.

26/04/2022



Certifico o Registro em 26/04/2022

Arquivamento 20000770514 de 26/04/2022 Protocolo 224978039 de 22/04/2022 NIRE: 15400015393

Nome da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO
PARÁ

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 61849980932400



Cooperativa de Transporte Rodoviário do Produtor Rural do Estado do Pará
CNPJ: 13.030.999/0001-63 NIRE: 15400015393 Insc. Estadual: 15.324.533-6 Insc. Municipal: 197108-6
Travessa Nove de Janeiro, nº 1962, Bairro: São Brás, CEP: 66.060-585, Belém-Pará.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenti
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85989100230-JAIRO TEIXEIRA
?chave1=4aWjxY3MOC-azbmcwEkrXaKcnaVe2=K72jYVVD1IDr
AS|42578388253-NEWTON PANTOJA LEO
EDMXow

Eliane Cristina de Andrade Wariss, RG 3116257 PC/PA, CPF 868.009.302-53, Data de Nascimento 03/03/1972.

Estevildo dos Santos Correa, RG 3209975 SSP/PA, CPF 189.893.812-15, Data de Nascimento 30/12/1963.

Fabio Renato Saraiva de Souza, RG 5841821 PC/PA, CPF 004.855.712-93, Data de Nascimento 30/01/1987.

Isaque da Silva Costa, RG 6025906 PC/PA, CPF 009.448.972-66, Data de Nascimento 03/03/1986.

Josimar de Oliveira Lima, RG 2467943 SSP/PA, CPF 199.194.332-68, Data de Nascimento 30/03/1964.

José Maria Silva Almeida, RG 2290715 SSP/PA, CPF 307.236.472-91, Data de Nascimento 23/08/1968.

Josiane da Silva Oliveira, RG 8459290 PC/PA, CPF 704.639.012-66, Data de Nascimento 11/05/2000.

João Carlos Da Silva Ferreira, RG 2834676 PC/PA, CPF 463.555.612-34, Data de Nascimento 26/04/1966.

Jose Maria dos Prazeres Brito, RG 3178766 SSP/PA, CPF 067.757.132-15, Data de Nascimento 20/08/1956.

Joelson Silva da Silva, RG 6148390 PC/PA, CPF 015.273.792-80, Data de Nascimento 17/06/1991.

Jesse Cavalcante de Sa, RG 3290237 SSP/PA, CPF 612.266.532-00, Data de Nascimento 15/10/1977.

Levy Ferreira de Sousa, RG 6914251 PC/PA, CPF 117.101.602-68, Data de Nascimento 25/02/1952.

Maria Valdilene Campos Ferreira, RG 2730396 PC/PA, CPF 713.316.382-91, Data de Nascimento 11/05/1973.

Marcio Flavio da Silva Ferreira, RG 4131304 PC/PA, CPF 732.440.582-72, Data de Nascimento 27/10/1982.

Nelielson Teixeira Pereira, RG 3033817 PC/PA, CPF 635.010.402-10, Data de Nascimento 26/08/1977.

Suelen Cristina da Cruz Rodrigues, RG 4105308 PC/PA, CPF 717.002.852-20, Data de Nascimento 23/04/1982.

Sergio Ribeiro da Rocha, RG 11237 PM/PA, CPF 245.100.252-20, Data de Nascimento 03/09/1966.

26/04/2022



Certifico o Registro em 26/04/2022
Arquivamento 20000770514 de 26/04/2022 Protocolo 224978039 de 22/04/2022 NIRE 15400015393
Nome da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO
PARÁ
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 61849980932400



Cooperativa de Transporte Rodoviário do Produtor Rural do Estado do Pará
CNPJ: 13.030.999/0001-63 NIRE: 15400015393 Insc. Estadual: 15.324.533-6 Insc. Municipal: 197108-6
Travessa Nove de Janeiro, nº 1962, Bairro: São Brás, CEP: 66.060-585, Belém-Pará.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4WjxY3N0C-azpmcWEXxAcAave2=K72jyVYD1lImUwX_EDMxow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85989100230-JAIRO TELES DIAS|42578388253-NEWTON PANTOJA LEO

Assembleia Geral Extraordinária:

I - Obtenção de Financiamento para a Cooperativa;

O Sr. Newton falou sobre a necessidade de conseguir financiamentos bancários para a aquisição de novas lanchas para a operação de transporte escolar da TRANSPRODUTOR. Informou que já buscou fazer levantamento dos valores necessários, que a cooperativa precisaria de um financiamento de em torno de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) e que o crédito poderia ser obtido através de 04 (quatro) bancos, Banco do Brasil, Banco da Amazônia, Banpará e Sicoob. O Sr. Newton afirmou que com a compra de novas lanchas, seria possível alavancar o ganho dos cooperados.

Foi colocada em votação a aprovação da liberação para a Diretoria Executiva obter os financiamentos necessários para a compra das lanchas. Os cooperados aprovaram por unanimidade esta proposta.

Não havendo mais assunto a ser tratado, o presidente da TRANSPRODUTOR deu por encerrada a reunião, e eu, Jairo Teles Dias, que secretariei os trabalhos, lavrei a ata que é cópia fiel do livro de atas da Cooperativa. As assinaturas dos cooperados presentes constam no Livro de Presenças dos Associados nas Assembleias Gerais.

Segue transcrito o **Estatuto Social** da Transprodutor nas páginas seguintes:

ESTATUTO SOCIAL

COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO E ANO SOCIAL

Art. 1º - A Cooperativa de Transporte Rodoviário do Produtor Rural do Estado do Pará, CNPJ: 13.030.999/0001-63 e NIRE: 15400015393, constituída por proprietários de veículos e de pequenas embarcações, trabalhadores autônomos rodoviários no transporte, rege-se pelos valores e princípios do cooperativismo, pelas disposições legais, pelas diretrizes da autogestão e por esse Estatuto, tendo:

a) Sede administrativa localizada: Tv. Nove de Janeiro, Nº 1962, Bairro São Brás, CEP 66.060-585, Belém-PA; CNPJ nº 13.030.999/0001-63 NIRE 15400015393;

b) Filial 1: Rod. BR 010 S/N - Casa 01, KM 1656, Bairro Distrito Industrial Inocêncio Oliveira. CEP 68.625-970. Paragominas-PA. CNPJ 13.030.999/0002-44 e NIRE 15900378983; **Filial 2:** Alameda Caeté, nº 07. Quadra B. Bairro Caiçara. CEP 68.743-500. Castanhal-PA. CNPJ 13.030.999/0003-25 e NIRE nº 15900407771;

26/04/2022



Certifico o Registro em 26/04/2022
Arquivamento 20000770514 de 26/04/2022 Protocolo 224978039 de 22/04/2022 NIRE 15400015393
Nome da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO
PARÁ
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 61849980932400



Cooperativa de Transporte Rodoviário do Produtor Rural do Estado do Pará
CNPJ: 13.030.999/0001-63 NIRE: 15400015393 Insc. Estadual: 15.324.533-6 Insc. Municipal: 197108-6
Travessa Nove de Janeiro, nº 1962, Bairro: São Brás, CEP: 66.060-585, Belém-Pará.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenti-
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85989100230-JAIRO TELE-
AS|425f8388253-NEWTON PANTOJA LFAO
0?chave1=4awixy3MOC-a2bmcwEXRAXachave2=K72jyVTD1D-
BDMXOW

- c) Fórum jurídico na Comarca de Belém, Estado do Pará;
- d) Área de ação para os fins de admissão de cooperados abrange todos os municípios do Estado do Pará.
- e) A área de atuação da Cooperativa de Transporte Rodoviário do Produtor Rural do Estado do Pará abrange todo Estado do Pará.
- f) Prazo de duração é indeterminado e o ano social compreende o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 2º. A Cooperativa de Transporte Rodoviário do Produtor Rural do Estado do Pará tem por objetivo:

- a) **PRINCIPAL:** CNAE 4922101 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo intermunicipal exceto em região metropolitana;
- b) **SECUNDÁRIOS:** CNAE 4924800 - Transporte Escolar; CNAE 0321302 - Criação de Camarões em Água Salgada e Salobra; CNAE 0322102 - Criação de Camarões em Água Doce; CNAE 5011402 - Transporte Marítimo de Cabotagem de Passageiros; CNAE 5022001 - Transporte por Navegação Interior de Passageiros em Linhas Regulares, municipal, Exceto Travessia; CNAE 7711000 - Locação de Automóveis sem Condutores; CNAE 4923002 - Serviços de Transporte de Passageiros - Locação de Automóvel com Motorista; CNAE 4930202 - Transporte Rodoviário de Cargas em Geral, intermunicipal; CNAE 4929902 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; CNAE 4929904 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal; CNAE 7912100 - Operadores Turísticos.

Art. 3º - A TRANSPRODUTOR atuará em prol da disseminação do Cooperativismo como forma de melhorar a vida de todas as pessoas envolvidas e àquelas que de alguma maneira estejam indiretamente relacionadas a ela. Para tal, também terá como objetivos as seguintes atividades:

- a) Promover a ajuda mútua entre os seus cooperados, a fim de fortalecer o elo cooperativista.
- b) Promover a educação cooperativista de seus cooperados e de todas as pessoas indiretamente ligadas à TRANSPRODUTOR.
- c) Fornecer assistência aos seus Cooperados dentro dos limites legais e conforme as legislações pertinentes.
- d) Realizar cursos de capacitação profissional e sobre cooperativismo para os seus cooperados e pessoas ligadas, desde que tenha situação financeira adequada para tais.
- e) Promover e/ou fomentar as parcerias, convênios e/ou qualquer outro tipo de ajuda mútua entre as outras cooperativas, os órgãos públicos Municipais, Estaduais, Federais e qualquer outro tipo de instituições.

26/04/2022



Certifico o Registro em 26/04/2022
Arquivamento 20000770514 de 26/04/2022 Protocolo 224978039 de 22/04/2022 NIRE 15400015393
Nome da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 61849980932400



- f) Contratar serviços para seus cooperantes em condições e preços convenientes.
- g) Organizar e fiscalizar o trabalho de modo a bem aproveitar a capacidade dos cooperantes.
- h) Firmar, em nome de seu quadro social, contratos, convênios ou ajustes, sob as formas individuais, coletivas ou em grupo de cooperados, atendendo as áreas de habilitação e competência técnica de seus associados.
- i) Executar atividades em todas as áreas em que seus sócios possuam qualificação ou competência profissional.
- j) Adquirir para o fornecimento ao quadro social, na medida em que o interesse socioeconômico aconselhar, materiais e equipamentos para o consumo e trabalho.
- k) Participar de concorrências e licitações públicas ou privadas;
- l) Formar, capacitar e especializar recursos humanos em todos os níveis e graus de profissionalização, estimulando o aperfeiçoamento profissional dos cooperados e seus familiares, parceiros e colaboradores.
- m) Realizar estudos de viabilidade técnica, econômica, social e ambiental, elaborar projetos, execução de treinamentos, consultoria organizacional e gestão compartilhada em processo de cogestão.
- n) Realizar convênios, contratos ou parcerias com instituições de ensino, fundações e autarquias, empresas públicas ou privadas; órgãos governamentais ou não, pessoas físicas e com a comunidade organizada em geral.
- o) Associar-se a outras sociedades Cooperativas de primeiro e segundo grau para a consecução e complementação de suas atividades econômicas e sociais, realizando assim a intercooperação e a efetivação do ato cooperativo.
- p) A Cooperativa poderá participar de sociedades não Cooperativas, públicas ou privadas, para atendimento de objetivos acessórios ou complementares.
- q) Propugnar e agir em defesa do desenvolvimento sustentável, da conservação e preservação do meio ambiente, do patrimônio genético e cultural, buscando o intercâmbio e a colaboração com outras instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, que tenham o mesmo propósito.
- r) Efetuar, em benefício de seu quadro social, todas as operações de crédito e financiamento previstas em lei, com instituições financeiras.

CAPÍTULO III DOS COOPERADOS

SEÇÃO I - DA ADMISSÃO, DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES.

26/04/2022



Certifico o Registro em 26/04/2022
Arquivamento 20000770514 de 26/04/2022 Protocolo 224978039 de 22/04/2022 NIRE: 15400015393
Nome da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO
PARÁ
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 61849980932400



Cooperativa de Transporte Rodoviário do Produtor Rural do Estado do Pará
CNPJ: 13.030.999/0001-63 NIRE: 15400015393 Insc. Estadual: 15.324.533-6 Insc. Municipal: 197108-6
Travessa Nove de Janeiro, nº 1962, Bairro: São Brás, CEP: 66.060-585, Belém-Pará.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenti
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85989100230-JAIRO TELE
AS|42578388233-NEWTON PANTOJA LEO
EDMxow

Art. 4º - Poderão associar-se à TRANSPRODUTOR, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços, quaisquer pessoas que se dediquem à atividade objeto da entidade, sem que prejudiquem os objetivos e interesses dela, nem com eles colidir.

Parágrafo Único - O número de cooperados não terá limite quanto ao máximo e o número mínimo de cooperados não poderá ser inferior a 20 (vinte) Cooperados.

Art. 5º - Para associar-se o interessado preencherá uma ficha proposta de admissão, fornecida pela TRANSPRODUTOR, assinando-a juntamente com o cooperado que o tenha indicado.

§ 1º - As pessoas que se propuserem a se candidatar a uma vaga na TRANSPRODUTOR terão que fazer uma avaliação prática para verificar se as mesmas possuem as habilidades necessárias para o desempenho da função que lhe for demandada.

§ 2º - Caso sua admissão seja aprovada, o proponente deverá frequentar, com aproveitamento, um curso básico de cooperativismo, que será ministrado pela TRANSPRODUTOR ou por ela contratado.

§ 3º - Concluído o curso o proponente deverá subscrever quotas-partes do capital, nos termos deste Estatuto, e assinar o Livro de Matrículas.

§ 4º - A subscrição de quotas-partes do capital social e a assinatura no livro complementam a sua admissão na TRANSPRODUTOR.

I - Após aprovada a sua admissão na Cooperativa o proponente deverá apresentar a cópia simples dos seguintes documentos, os quais são exigência obrigatória para a conclusão de sua admissão na Cooperativa:

- a) Registro Civil - RG.
- b) CPF.
- c) Comprovante de endereço.
- d) 01 foto 3x4.
- e) Comprovante de inscrição no PIS.
- f) Carteira de habilitação.

Art. 6º - São direitos do cooperado:

- a) Participar das Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela forem tratadas, ressalvadas as hipóteses estabelecidas no § 2º do artigo 28, deste estatuto;
- b) Votar e ser votado para membro da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
- c) Propor a Diretoria Executiva, ao Conselho Fiscal ou às Assembleias Gerais, medidas de interesse da TRANSPRODUTOR;

26/04/2022



Certifico o Registro em 26/04/2022
Arquivamento 20000770514 de 26/04/2022 Protocolo 224978039 de 22/04/2022 NIRE 15400015393
Nome da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 61849980932400



Cooperativa de Transporte Rodoviário do Produtor Rural do Estado do Pará
CNPJ: 13.030.999/0001-63 NIRE: 15400015393 Insc. Estadual: 15.324.533-6 Insc. Municipal: 197108-6
Travessa Nove de Janeiro, nº 1962, Bairro: São Brás, CEP: 66.060-585, Belém-Pará.



- d) Convocar a Assembleia Geral nos termos deste estatuto;
- e) Demitir-se da TRANSPRODUTOR quando lhe convier, através de requerimento, que não poderá ser negado, e dirigido ao Presidente da Cooperativa;
- f) Realizar com a TRANSPRODUTOR as operações que constituem seu objetivo;
- g) Solicitar informações sobre os seus créditos e débitos;
- h) Solicitar informações sobre as atividades da TRANSPRODUTOR e, a partir da data da publicação do edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária, consultar os livros e peças do Balanço Geral, que devem estar à disposição do cooperado na sede da TRANSPRODUTOR;
- i) Plano de assistência e benefícios para os mesmos e seus familiares, desde que tenham optado pelo pagamento de mensalidade;

§ 1º - As propostas a que se refere o inciso "c" deste artigo, destinadas à apreciação pela Assembleia Geral, deverão ser apresentadas à Diretoria Executiva com a devida antecedência, tempo de constar do respectivo edital de convocação.

§ 2º - As propostas subscritas por número mínimo equivalente a 1/3 (um terço) dos cooperados serão obrigatoriamente levadas pela Diretoria Executiva à Assembleia Geral e, não o sendo, poderão ser apresentadas diretamente pelos cooperados proponentes durante a mesma.

Art. 7º - São deveres do cooperado:

- a) Subscriver e integralizar as quotas-partes do capital, nos termos deste Estatuto e contribuir com as taxas de serviços e encargos operacionais que forem estabelecidas;
- b) Cumprir com as disposições da lei e deste Estatuto, bem como respeitar as decisões da Diretoria Executiva e as deliberações das Assembleias Gerais;
- c) Satisfazer pontualmente os seus compromissos com a TRANSPRODUTOR dentre os quais o de participar ativamente da sua vida societária e empresarial;
- d) Efetuar o pagamento da importância equivalente a 15% (quinze por cento) do faturamento bruto para a constituição de fundo de caixa destinado ao custeio operacional e administrativo da Cooperativa;
- e) Realizar com a TRANSPRODUTOR as operações econômicas que constituem sua finalidade;
- f) Prestar à TRANSPRODUTOR as informações relacionadas com as atividades que lhe facultaram se associar;
- g) Cobrir as perdas do exercício, quando houver, proporcionalmente às operações que realizou com a TRANSPRODUTOR, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobri-las;
- h) Prestar à TRANSPRODUTOR, quando solicitado, esclarecimentos sobre suas atividades;

26/04/2022



Certifico o Registro em 26/04/2022
Arquivamento 20000770514 de 26/04/2022 Protocolo 224978039 de 22/04/2022 NIRE 15400015393
Nome da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO
PARÁ
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 61849980932400

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX13M0C-a2bmcwEXR4chave2=X72jyVVD1ImIwX_ElMxKw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85989100230-JAIRO TELES DIAS/42578388253-NEWTON PANTOJA LEAO



Cooperativa de Transporte Rodoviário do Produtor Rural do Estado do Pará
CNPJ: 13.030.999/0001-63 NIRE: 15400015393 Insc. Estadual: 15.324.533-6 Insc. Municipal: 197108-6
Travessa Nove de Janeiro, nº 1962, Bairro: São Brás, CEP: 66.060-585, Belém-Pará.



http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxi3M0C-az2mcwEkrZA&chave2=K72jyVYD1IDm...
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85989100230-JAIRO TELE... S142578388253-NEWTON PANTOJA LEO...
BDMXW

i) Levar ao conhecimento da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal a existência de qualquer irregularidade que atente contra a lei ou este Estatuto;

j) Zelar pelo patrimônio moral e material da TRANSPRODUTOR.

Parágrafo Único. Os cooperados poderão optar pelo pagamento de mensalidade com a finalidade de custear assistência e benefícios para os mesmos e seus familiares.

Art. 8º - O cooperado responde subsidiariamente pelos compromissos da TRANSPRODUTOR limitado até o valor do Capital Social por ele subscrito e o montante das perdas que lhe couber.

Parágrafo Único. A responsabilidade do cooperado como tal, pelos compromissos da Cooperativa, em face de terceiros, perdura para os demitidos, eliminados ou excluídos, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que se deu o desligamento, mas só poderá ser invocada depois de judicialmente exigida da Cooperativa.

Art. 9º - As obrigações dos cooperados falecidos, contraídas com a TRANSPRODUTOR e as oriundas de suas responsabilidades como cooperado, em face de terceiros, serão tratadas na forma da lei civil.

Parágrafo Único - Os herdeiros do cooperado falecido têm direito ao capital integralizado e demais créditos pertencentes ao *de cujus*, entretanto, não lhe dá o direito garantido de ingresso na Cooperativa, sendo necessário para isso o comprimento total do que dizem os Artigos 4º e 5º deste Estatuto Social.

SEÇÃO II - DO PROCESSO DISCIPLINAR

Art. 10. As sanções disciplinares consistirão em:

I – Advertência por escrito

II – Suspensão

III – Multa

IV – Eliminação

Parágrafo Único - As sanções deverão constar dos assentamentos dos cooperados, após o trânsito em julgado da decisão administrativa interna.

Art. 11 - A Advertência por escrito é aplicável nos casos de:

I - Violação a preceito do Regimento Interno;

II - Violação a preceito deste estatuto, quando, para a infração, não estiver prevista penalidade mais grave;

Art. 12 - A suspensão é aplicável nos casos de:

I - Infrações definidas no Regimento Interno,

26/04/2022



Certifico o Registro em 26/04/2022

Arquivamento 20000770514 de 26/04/2022 Protocolo 224978039 de 22/04/2022 NIRE 15400015393

Nome da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 61849980932400



II - Reincidência em Infração disciplinar.

§ 1º - A suspensão acarreta ao infrator a interdição do exercício profissional nos quadros da cooperativa, pelo prazo de até 12 (doze) meses, de acordo com a gravidade da infração.

§ 2º - A suspensão também poderá ser determinada pelo prazo necessário até cessarem os motivos da penalidade.

Art. 13 - A multa será aplicada nos casos e nos valores especificados no Regimento Interno.

Art. 14 - A eliminação do cooperado que será realizada em virtude de infração de lei, deste Estatuto ou do Regimento Interno será feita por decisão da Diretoria Executiva, depois de reiterada notificação ao infrator, devendo constar no termo lavrado no livro de matrícula e assinado pelo Presidente, os motivos dela determinantes.

Parágrafo Único - A Diretoria Executiva poderá eliminar o cooperado que:

- a) Mantiver qualquer tipo de atividade que conflite com os objetivos sociais da TRANSPRODUTOR;
- b) Deixar de cumprir com as obrigações por ele assumidas na TRANSPRODUTOR;
- c) Divulgar informações relevantes, sigilosas ou inverídicas sobre a TRANSPRODUTOR, que possam prejudicá-la em suas atividades e negócios sociais, comprovados por no mínimo dois cooperados;
- d) Deixar de operar com a TRANSPRODUTOR sem motivo justificável, pelo prazo 1 (um) ano;
- e) Deixar de realizar com a TRANSPRODUTOR as operações que constituem seu objetivo social;
- f) Depois de notificado, voltar a infringir disposições de lei, deste Estatuto e das Resoluções e deliberações regularmente tomadas pela TRANSPRODUTOR;
- g) Seja condenado em processo criminal, na esfera estadual ou federal, por crime hediondo;

Art. 15 - A exclusão do cooperado realizada por ato da Diretoria Executiva será feita:

- a) Por dissolução da pessoa jurídica;
- b) Por morte da pessoa física;
- c) Por incapacidade civil não suprida;
- d) Por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na TRANSPRODUTOR.

Art. 16 - Os atos de eliminação e de exclusão do cooperado serão efetivados por decisão da Diretoria Executiva mediante termo firmado pelo Presidente no documento de matrícula, com os motivos que os determinaram, sendo facultado ao Cooperado defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias.

26/04/2022



Cooperativa de Transporte Rodoviário do Produtor Rural do Estado do Pará
CNPJ: 13.030.999/0001-63 NIRE: 15400015393 Insc. Estadual: 15.324.533-6 Insc. Municipal: 197108-E
Travessa Nove de Janeiro, nº 1962, Bairro: São Brás, CEP: 66.060-585, Belém-Pará.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao/?chave1=4aWjXV3M0C-a2bmcwEkrXkchave2=K72jYVYD1Dm-BDMXor
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85989100230-JAIRO TELEFONE: 42578368253-NEWTON PANTOJA LEO

§ 1º - Cópia autêntica da decisão a que se refere o caput deste artigo será remetida ao interessado, por meios que comprovem as datas de remessa e recebimento.

§ 2º - Caso o cooperado não seja encontrado, a notificação será procedida através de edital, publicado em jornal de ampla circulação regional, bem como no sindicato da categoria.

§ 3º - O interessado poderá dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da notificação, interpor recurso por escrito perante a Assembleia Geral.

§ 4º - O recurso a que se refere o parágrafo anterior terá efeito suspensivo até a realização da Assembleia Geral.

Art. 17 — Em qualquer caso de demissão, eliminação ou exclusão o cooperado só terá direito à restituição do capital que integralizou, devidamente corrigido das sobras e de outros créditos que lhe tiverem sido registrados, não lhe cabendo qualquer outro direito.

§ 1º - A restituição de que trata este artigo somente poderá ser exigido depois de aprovado, pela Assembleia Geral, o Balanço do exercício em que o cooperado tenha sido desligado da TRANSPRODUTOR.

§ 2º - A Diretoria Executiva poderá determinar que a restituição desse capital seja feita em parcelas, a partir do exercício financeiro que se seguir àquele em que ocorreu o desligamento.

§ 3º - No caso de morte do cooperado, a restituição de que trata o parágrafo anterior sem efetuada aos herdeiros legais em uma só parcela ou parcelado em até 12 vezes consecutivas, mediante a apresentação do respectivo formal de partilha ou de alvará judicial.

§ 4º - Ocorrendo demissões, eliminações ou exclusões de cooperados em número tal que as restituições das importâncias referidas neste artigo possam ameaçar a estabilidade econômico-financeira da TRANSPRODUTOR esta poderá efetivá-las mediante critérios que assegurem a sua continuidade.

§ 5º - Quando a devolução do capital ocorrer de forma parcelada deverá manter o valor de compra a partir da Assembleia Geral Ordinária que aprovar o Balanço.

§ 6º - No caso de readmissão, ressalvadas as disposições contrárias deste Estatuto, o cooperado integralizará de uma só vez e atualizado, o capital correspondente ao valor que recebeu da TRANSPRODUTOR por ocasião de seu desligamento.

Art. 18 - Os atos de demissão, eliminação ou exclusão acarretam o imediato vencimento e pronta exigibilidade das dívidas do cooperado na TRANSPRODUTOR, cabendo à Diretoria Executiva decidir sobre a respectiva liquidação.

Art. 19 - Os direitos e deveres do cooperado demitido, eliminado ou excluído, perduram até a data da Assembleia Geral que aprovar o Balanço de contas do exercício em que ocorreu o desligamento, observado o disposto no artigo 16.

Art. 20 - Na aplicação das sanções disciplinares serão consideradas, para fins de atenuação, as seguintes circunstâncias:

26/04/2022



Certifico o Registro em 26/04/2022

Arquivamento 20000770514 de 26/04/2022 Protocolo 224978039 de 22/04/2022 NIRE 15400015393

Nome da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 61849980932400



Cooperativa de Transporte Rodoviário do Produtor Rural do Estado do Pará
CNPJ: 13.030.999/0001-63 NIRE: 15400015393 Insc. Estadual: 15.324.533-6 Insc. Municipal: 197108-6
Travessa Nove de Janeiro, nº 1962, Bairro: São Brás, CEP: 66.060-585, Belém-Pará.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wixi3MOC-azdmcwEriXaChave2=K72jyVTD1Dm1wX_BDNKw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85989100230-JAÍRO TELES DIAS/42578388253-NEWTON PANTOJA LEAO

- I - Falta cometida em defesa da atividade profissional;
- II - Ausência de punição disciplinar anterior;
- III - Exercício assíduo, eficiente e responsável de cooperado;
- IV - Prestação de relevantes serviços à TRANSPRODUTOR.

Parágrafo Único - Os antecedentes profissionais, as atenuantes, o grau de culpa revelado pelo cooperado, as circunstâncias e as consequências da infração serão consideradas para a decisão:

- a) Sobre a conveniência da aplicação cumulativa da multa e de outra sanção disciplinar;
- b) Sobre o tempo de suspensão e o valor da multa aplicáveis.

Art. 21 - A punibilidade das infrações disciplinares prescreve no decorrer do ano civil.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO DO QUADRO SOCIAL

Art. 22 - A TRANSPRODUTOR definirá, através de Regimento Interno, a forma de organização do quadro social.

Art. 23 - Os representantes do quadro social junto à Diretoria Executiva da TRANSPRODUTOR terão, entre outras, as seguintes funções:

- a) Servir de ligação entre a administração e o quadro social;
- b) Explicar aos cooperados o funcionamento da TRANSPRODUTOR;
- c) Esclarecer junto aos cooperados sobre seus direitos e deveres junto à TRANSPRODUTOR.

CAPÍTULO V DO CAPITAL

Art. 24 - O Capital Social da TRANSPRODUTOR, representado por quotas-partes, é ilimitado quanto ao máximo, variando de acordo com o número de quotas-partes subscritas, mas não poderá ser inferior a R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), subscritos e totalmente integralizados em moeda corrente nacional, os quais equivalem a 420 (quatrocentos e vinte) quotas-partes no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada uma.

§ 1º - Cada cooperado deverá subscrever, no ato de sua admissão, 20 (vinte) cotas partes no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada uma, equivalente a R\$ 1.000,00 (hum mil reais) em moeda corrente nacional.

§ 2º - A quota-parte é indivisível e intransferível a não cooperado, não podendo ser negociada de modo algum, nem dada em garantia a sua subscrição, integralização e transferência, quando permitida, ou restituição, deverá ser registrada no livro de matrícula, mediante termo em que constarão as assinaturas do Presidente, do cedente e do cessionário.

26/04/2022



Certifico o Registro em 26/04/2022
Arquivamento 20000770514 de 26/04/2022 Protocolo 224978039 de 22/04/2022 NIRE 15400015393
Nome da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO
PARÁ
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 61849980932409



Cooperativa de Transporte Rodoviário do Produtor Rural do Estado do Pará
CNPJ: 13.030.999/0001-63 NIRE: 15400015393 Insc. Estadual: 15.324.533-6 Insc. Municipal: 197108-6
Travessa Nove de Janeiro, nº 1962, Bairro: São Brás, CEP: 66.060-585, Belém-Pará.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticar?chave1=4wJxV3M0C-azbmcwEkrX&chave2=K72jYVYD1IDm11
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 8589100230-JAÍRO TELE: 42578388253-NEWTON PANTOJA LENO

§ 3º - Para efeito de admissão de novos cooperados ou novas subscrições a Assembleia Geral, se necessário, atualizará anualmente, com aprovação de 2/3 (dois terços) dos cooperados presentes com direito a voto, o valor da quota-parte, mediante proposta da Diretoria Executiva, observados os índices oficiais de desvalorização da moeda.

§ 4º - Nos ajustes periódicos de contas com os cooperados a TRANSPRODUTOR poderá incluir parcelas destinadas à integralização de quotas-partes do capital.

§ 5º - O Capital Social integralizado pelo cooperado será devolvido ao mesmo no momento de sua retirada da cooperativa, independentemente se for por demissão, eliminação ou exclusão. A forma e o prazo desta retirada ficam condicionados ao que diz o parágrafo segundo do Art. 16 deste Estatuto.

§ 6º - A retirada mencionada no parágrafo anterior fica condicionada, primeiramente, ao encontro de contas entre as dívidas remanescentes e o capital social do cooperado, para depois ocorrer a devolução do valor remanescente.

Art. 25 - O número de quotas-partes do capital social a ser subscrito pelo cooperado, por ocasião de sua admissão, ou em caso de aumento do capital, será variável de acordo com sua produção comprometida na TRANSPRODUTOR, não podendo ser superior a 1/3 (um terço) do total do Capital Social.

§ 1º - O critério de proporcionalidade entre a produção e a subscrição de quotas-partes, referido neste artigo, bem como a forma e os prazos para sua integralização, serão estabelecidos pela Assembleia Geral, com base em proposição da Diretoria Executiva, baseada nos seguintes requisitos:

- a) Os planos de expansão da TRANSPRODUTOR;
- b) As características dos serviços a serem implantados;
- c) A necessidade de capital para imobilização e giro.

§ 2º - Eventuais alterações na capacidade de produção do cooperado, posteriores à sua admissão, obrigarão ao reajustamento de sua subscrição, respeitados os limites estabelecidos no caput deste artigo.

CAPÍTULO VI DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Art. 26 - São órgãos sociais da TRANSPRODUTOR:

- I - Assembleia Geral
- II - Diretoria Executiva
- III - Conselho Fiscal

SEÇÃO I - DA ASSEMBLEIA GERAL

26/04/2022



Certifico o Registro em 26/04/2022
Arquivamento 20000770514 de 26/04/2022 Protocolo 224978039 de 22/04/2022 NIRE 15400015393
Nome da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO
PARÁ
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 61849980932400



Cooperativa de Transporte Rodoviário do Produtor Rural do Estado do Pará
CNPJ: 13.030.999/0001-63 NIRE: 15400015393 Insc. Estadual: 15.324.533-6 Insc. Municipal: 197108-6
Travessa Nove de Janeiro, nº 1962, Bairro: São Brás, CEP: 66.060-585. Belém-Pará.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4HjX13M0C-a2bmCwEkrXaChave2=K72jYVYD1DmUw_BNIXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85989100230-JAIRO TELFES DIAS 42578388253-NEWTON PANTOJA LEAO

Art. 27 - A Assembleia Geral dos cooperados, Ordinária ou Extraordinária, é o órgão supremo da TRANSPRODUTOR, cabendo-lhe tomar toda e qualquer decisão de interesse da entidade e suas deliberações vinculam a todos ainda que ausentes ou discordantes.

Art. 28 - A Assembleia Geral será convocada e presidida pelo Presidente da TRANSPRODUTOR.

§ 1º - Poderá também ser convocada pelo Conselho Fiscal, caso ocorram fatos graves e urgentes, ou ainda após solicitação formulada por 1/3 (um terço) dos cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais.

§ 2º - Não poderá votar na Assembleia Geral o cooperado que:

- a) Tenha sido admitido após a convocação; ou
- b) Infringir qualquer disposição do artigo 7º deste Estatuto.

Art. 29 - Para qualquer das hipóteses estabelecidas no artigo anterior, as Assembleias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, com horário definido para as 3 (três) convocações, com intervalo de 1 (uma) hora entre elas.

Art. 30 - Não havendo quórum, conforme disposição estatutária, para a instalação da Assembleia Geral convocada segundo dispõe o artigo anterior será feita nova convocação com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Art. 31 - Dos editais de convocação das Assembleias Gerais deverão constar:

- a) A denominação da TRANSPRODUTOR e o número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, seguidas da expressão: Convocação da Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária, conforme o caso;
- b) O dia e a hora da reunião, em cada convocação, assim como o local de sua realização, o qual, salvo motivo justificado, será o da sede social;
- c) A sequência ordinal das convocações;
- d) A ordem do dia dos trabalhos, com as devidas especificações;
- e) O número de cooperados existentes na data de sua expedição para efeito de definição do quórum para instalação;
- f) A data e a assinatura do responsável pela convocação.

§ 1º - No caso de a convocação ser feita por cooperados, o edital será assinado, no mínimo, por 5 (cinco) signatários do documento que a solicitou.

§ 2º - Os editais de convocação serão afixados em locais visíveis das dependências geralmente frequentados pelos cooperados, publicados em jornal de circulação regional e através de carta circular a todos os cooperados.

26/04/2022



Certifico o Registro em 26/04/2022
Arquivamento 20000770514 de 26/04/2022 Protocolo 224978039 de 22/04/2022 NIRE 15400015393
Nome da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO
PARÁ
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 61849980932400



Cooperativa de Transporte Rodoviário do Produtor Rural do Estado do Pará
CNPJ: 13.030.999/0001-63 NIRE: 15400015393 Insc. Estadual: 15.324.533-6 Insc. Municipal: 197108-6
Travessa Nove de Janeiro, nº 1962, Bairro: São Brás, CEP: 66.060-585, Belém-Pará.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjx3M0C-azbmcwEkrxAcchave2=K72jyVYD1IDm
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85985100230-JAIRO TELES S/42578388253-NEWTON PANTOJA LEMO BDMXW

Art. 32 - É da competência das Assembleias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias a destituição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

Parágrafo Único - Ocorrendo destituição que possa comprometer a regularidade da administração ou da fiscalização da TRANSPRODUTOR, poderá a Assembleia Geral designar administradores ou conselheiros provisórios, até a posse dos novos, cuja eleição ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual período.

Art. 33 - O quórum para a instalação da Assembleia Geral será de:

- a) 2/3 (dois terços) do número dos cooperados em condições de votar ou de delegados distritais que representem este mesmo número de votos, em primeira convocação;
- b) Metade mais um dos cooperados em condições de votar ou de delegados distritais que representem este mesmo número de votos, em segunda convocação;
- c) Mínimo de 10 (dez) mais 1 cooperados em condições de votar ou de 10 delegados distritais, em terceira e última convocação;

§ 1º - Para efeito de verificação do quórum de que trata este artigo, o número de cooperados presentes em cada convocação, ou de delegados distritais que os representem, o que será comprovado através das Atas das Pré-assembleias que os elegeram, será contado por suas assinaturas seguidas do respectivo número de matrícula, apostas no Livro de Presença;

§ 2º - Constatada a existência de quórum para o horário estabelecido no edital de convocação, o Presidente instalará a Assembleia e, depois de encerrar o Livro de Presença, mediante termo que contenha a declaração do número de cooperados presentes, da hora do encerramento e da convocação correspondente, fará transcrever estes dados para a respectiva ata.

§ 3º - Cada cooperado presente à Assembleia Geral terá direito a apenas 1 (um) voto, qualquer que seja o número de quotas-partes, ou, no caso de Assembleia Geral convocada com a participação de delegados distritais, estes terão tantos votos quantos forem os associados que representarem, dentro de critérios que serão estabelecidos pela Diretoria Executiva.

§ 4º - Não será permitido voto por meio de procuração.

Art. 34 - O Presidente dirigirá os trabalhos das Assembleias Gerais sendo o mesmo auxiliado pelo Diretor Administrativo e poderá convidar ocupantes de cargos sociais para comporem a mesa.

§ 1º - Na ausência ou impossibilidade do Diretor Administrativo não puder auxiliar os trabalhos da Assembleia o Presidente convocará outro cooperado para secretariar a mesma e lavrar a respectiva ata.

§ 2º - Quando a Assembleia Geral não tiver sido convocada pelo Presidente, os trabalhos serão dirigidos por um cooperado escolhido na ocasião e secretariada por outro cooperado, por aquele convidado, compondo a mesa dos trabalhos os principais interessados na sua convocação.

26/04/2022



Certifico o Registro em 26/04/2022

Arquivamento 20000770514 de 26/04/2022 Protocolo 224978039 de 22/04/2022 NIRE 15400015393

Nome da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx>
Chancela 61849980932400



Cooperativa de Transporte Rodoviário do Produtor Rural do Estado do Pará
CNPJ: 13.030.999/0001-63 NIRE: 15400015393 Insc. Estadual: 15.324.533-6 Insc. Municipal: 197108-6
Travessa Nove de Janeiro, nº 1962, Bairro: São Brás, CEP: 66.060-585, Belém-Pará.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=44WjX3M0C-azmcwEXR3X3aCiaVe2=K72jyVTD1IDmLWx_EDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65989100230-JAIRO TELES DIAS|42576388253-NENTON PANTOJA LEAO

Art. 35 - Os ocupantes de cargos sociais, como quaisquer outros cooperados, não poderão votar sobre assuntos que a eles se refiram direta ou indiretamente, entre os quais os de prestações de contas, mas não ficarão privados de participar dos respectivos debates.

Art. 36 - Nas Assembleias Gerais em que forem discutidas a prestação de contas o Presidente da TRANSPRODUTOR, logo após a leitura do Relatório da Gestão, da prestação de contas com a apresentação das Demonstrações Contábeis e do parecer do Conselho Fiscal, solicitará à plenária que indique um cooperado para coordenar os debates e a votação da matéria.

§ 1º - Transmitida a direção dos trabalhos, o Presidente e os demais integrantes da Diretoria Executiva deixarão a mesa, permanecendo no recinto à disposição da Assembleia Geral para os esclarecimentos que lhes forem solicitados.

§ 2º - O cooperado indicado escolherá entre os cooperados um Secretário "ad hoc" para auxiliá-lo na redação das decisões a serem incluídas na ata dos trabalhos, caso assim lhe convir.

Art. 37 - As decisões da Assembleia Geral somente poderão versar sobre assuntos constantes do edital de convocação.

§ 1º - Os assuntos que não constarem expressamente do edital de convocação e os que não satisfizerem as limitações deste artigo somente poderão ser discutidos após esgotada a Ordem do Dia, sendo que sua votação, se a matéria for considerada objeto de decisão, será obrigatoriamente incluída na pauta da Assembleia Geral seguinte.

§ 2º - Para proclamar o resultado da votação de qualquer assunto na Assembleia Geral dever-se-á primeiramente computar os votos favoráveis, depois os votos contrários e as abstenções.

§ 3º - Caso o número de abstenções seja superior a 50% (cinquenta por cento) dos presentes, o assunto deverá ser melhor esclarecido antes de submetê-lo a nova votação ou ser retirado de pauta, quando não for do interesse social.

Art. 38 - O que ocorrer na Assembleia Geral deverá ser registrado em ata circunstanciada lavrada no livro próprio, aprovada e assinada ao final dos trabalhos, pelo Diretor Presidente, Diretor Financeiro, Secretário da Cooperativa e mais dez cooperados presentes na Assembleia.

Art. 39 - As deliberações nas Assembleias Gerais serão tomadas por maioria de votos dos cooperados presentes com direito de votar, tendo cada cooperado direito a 1 (um) voto, independentemente qualquer que seja o número de suas quotas-partes.

Parágrafo Único - Em regra a votação será a descoberto, mas a Assembleia Gerai poderá optar pelo voto secreto, quando entender necessário.

Art. 40 - Prescreve em 1 (um) ano o direito para interpor ação para anular qualquer deliberação da Assembleia Geral, viciada por erro, dolo, fraude ou simulação, tomada com violação da lei ou deste Estatuto, contado da data em que a Assembleia Geral houver sido realizada.

SUBSEÇÃO I - DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

26/04/2022



Certifico o Registro em 26/04/2022
Arquivamento 20000770514 de 26/04/2022 Protocolo 224978039 de 22/04/2022 NIRE 15400015393
Nome da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO
PARÁ
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 61849980932400



Cooperativa de Transporte Rodoviário do Produtor Rural do Estado do Pará
CNPJ: 13.030.999/0001-63 NIRE: 15400015393 Insc. Estadual: 15.324.533-6 Insc. Municipal: 197105-6
Travessa Nove de Janeiro, nº 1962, Bairro: São Brás, CEP: 66.060-585, Belém-Pará.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticar?chave1=4aWjXj3M0C-azDmcwEkrxAc&chave2=K72jYVYD1IDmUvX-BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85989100230-JAIRO TELEFAS/42578388253-NEWTON PANTOJA LEAO

Art. 41 - A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer dos 3 (três) primeiros meses após encerramento do exercício social, podendo deliberar sobre qualquer assunto de interesse da TRANSPRODUTOR e deliberará sobre os seguintes assuntos, os quais deverão constar da ordem do dia:

I. Relatório da Gestão;

II. Prestação de contas à Diretoria Executiva, compreendendo: Apresentação das Demonstrações Contábeis e Parecer do Conselho Fiscal;

III. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;

IV. Plano de atividades da TRANSPRODUTOR para o exercício seguinte.

V. Eleição e posse dos componentes da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, quando for o caso;

VI. Fixação do valor dos honorários, pró-labore e/ou verbas de representação para os membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e de outros Comitês que forem criados para fins específicos;

VII. Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no artigo 43 deste Estatuto, desde que mencionados no respectivo Edital.

§ 1º - Os membros dos órgãos de Administração e Fiscalização não poderão participar da votação das matérias referidas nos incisos "M" e "VI" deste artigo.

§ 2º - A aprovação do Relatório da Gestão e da prestação de Contas da Diretoria desonera seus componentes de responsabilidade, ressalvados os casos de erro, dolo simulação, bem como de infração da Lei ou deste Estatuto.

SUBSEÇÃO II - DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Art. 42 - A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que for necessário, desde que inserido no edital de convocação.

Art. 43 - É de competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:

a) Reforma do Estatuto;

b) Fusão, incorporação ou desmembramento;

c) Mudança de objetivo da TRANSPRODUTOR;

d) Dissolução voluntária e nomeação de liquidante;

e) Contas do liquidante;

f) Empréstimos e financiamentos;

26/04/2022



Certifico o Registro em 26/04/2022

Arquivamento 20000770514 de 26/04/2022 Protocolo 224978039 de 22/04/2022 NIRE 15400015393

Nome da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 61849980932400



Parágrafo Único - Será exigido o quórum de 2/3 (dois terços) dos cooperados presentes à reunião, para deliberar sobre as matérias de que trata este artigo.

SEÇÃO III - DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 44 - A TRANSPRODUTOR será administrada por uma Diretoria Executiva composta de 4 (quatro) membros, todos cooperados no gozo de seus direitos legais e sociais, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 4 (quatro) anos, sendo obrigatória, ao término do mandato, a renovação de no mínimo 1/3 (um terço) dos seus componentes.

Art. 45 - A Diretoria Executiva será composta por 04 (quatro) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo, um Diretor Financeiro e um Diretor Secretário. É o órgão superior na hierarquia administrativa e tendo competência privativa e exclusiva responsabilidade na decisão sobre todo e qualquer assunto de natureza econômica ou social de interesse da TRANSPRODUTOR ou de seus cooperados, nos termos da lei, deste Estatuto e das deliberações da Assembleia Geral.

§ 1º - Não podem fazer parte da Diretoria Executiva, além dos inelegíveis na forma do disposto neste Estatuto, os parentes entre si até o 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, nem os que tenham exercido cargo eletivo público nos últimos 6 (seis) meses.

§ 2º - A permanência no exercício das funções a que se refere este artigo termina por motivo de recomposição da Diretoria Executiva ou por renúncia.

§ 3º - Nos impedimentos por prazo inferior a 90 (noventa) dias o Diretor Administrativo substituirá o Presidente até o seu retorno. Caso o Diretor Administrativo não possa assumir, o Diretor Financeiro o substituirá.

§ 4º - Nos impedimentos por prazo superior a 90 (noventa) dias, o Diretor Administrativo assumirá a Presidência, convocando imediatamente uma Assembleia Geral Extraordinária a ratificação do preenchimento do cargo vago.

§ 5º - O Diretor Administrativo e o Diretor Financeiro serão substituídos por cooperados indicados pela Assembleia Geral.

§ 6º - A Diretoria Executiva poderá ser remunerada por Pró-Labore, desde que a Cooperativa tenha condições financeiras para tal, salientando que os valores dos mesmos serão votados em Assembleia Geral Ordinária.

§ 7º - A remuneração do Presidente corresponderá ao percentual de 2% (dois por cento) dos valores brutos recebidos pela TRANSPRODUTOR por cada Contrato vigente, conforme aprovado em Assembleia Geral Ordinária.

§ 8º - Todas as despesas do Presidente para a obtenção de novos contratos com instituições públicas e privadas, incluindo viagens, combustível, deslocamento, hospedagem e alimentação, são de responsabilidades da TRANSPRODUTOR.

§ 9º - A Diretoria Executiva pode contratar temporariamente gerentes técnicos ou comerciais, pertencentes ou não ao quadro de associados, fixando-lhes as atribuições e salários.

26/04/2022



Certifico o Registro em 26/04/2022
Arquivamento 20000770514 de 26/04/2022 Protocolo 224978039 de 22/04/2022 NIRE 15400015393
Nome da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO
PARÁ
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 61849980932400



Cooperativa de Transporte Rodoviário do Produtor Rural do Estado do Pará
CNPJ: 13.030.999/0001-63 NIRE: 15400015393 Insc. Estadual: 15.324.533-6 Insc. Municipal: 197108-6
Travessa Nove de Janeiro, nº 1962, Bairro: São Brás, CEP: 66.060-585, Belém-Pará.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticar?chave1=4aWjxi3M0C-azbmcwEkrxAcchave2=K72jyVYD1IDmUwX BDmXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85989100230-JAIRO TELEFONE: 42578388253-NEWTON PANTOJA LEMO

§ 10º - Nos casos de contratações de gerentes técnicos ou comerciais com integração permanente dos mesmos aos quadros administrativos da TRANSPRODUTOR, suas atribuições e salários serão definidas conforme art. 51 deste Estatuto.

Art. 46 - Os administradores eleitos não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da TRANSPRODUTOR, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes da desídia ou omissão ou se agirem com culpa ou dolo.

§ 1º - Os Administradores responderão pelos atos a que se refere este artigo, se os houver ratificado ou deles logrado proveito.

§ 2º - Os que participarem de ato ou operação social em que se oculte a natureza da TRANSPRODUTOR podem ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

§ 3º - Os membros da Diretoria Executiva que em qualquer momento referente a essa operação tiver interesse oposto ao da TRANSPRODUTOR não poderá participar das deliberações referentes à mesma, cumprindo-lhe declarar seu impedimento.

§ 4º - Os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, assim como os liquidantes, equiparam-se aos administradores das sociedades anônimas para efeito de responsabilidade criminal.

§ 5º - Sem prejuízo da ação que possa caber a qualquer cooperado a TRANSPRODUTOR por seus dirigentes ou representada por cooperados escolhidos em Assembleia Geral terá direito de ação contra os administradores, para promover a sua responsabilidade.

Art. 47 - A Diretoria Executiva reger-se-á pelas seguintes normas:

- a) Reunirá ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário;
- b) Deliberará validamente com a presença da maioria de seus membros, proibida a representação, sendo as decisões tomadas por maioria simples de votos dos presentes, reservado ao Presidente o voto de desempate;
- c) As deliberações serão registradas em atas circunstanciadas e lavradas em livro próprio, lidas e aprovadas ao final dos trabalhos.

Parágrafo Único - Perderá automaticamente o cargo de membro da Diretoria Executiva, aquele que, sem justificativa, faltar a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou seis reuniões durante o ano.

Art. 48 - Compete à Diretoria Executiva:

- a) Propor à Assembleia Geral as políticas e metas para a orientação geral das atividades da TRANSPRODUTOR, apresentando programas de trabalho e orçamento, além de gerir as medidas a serem tomadas;

26/04/2022



Certifico o Registro em 26/04/2022

Arquivamento 20000770514 de 26/04/2022 Protocolo 224978039 de 22/04/2022 NIRE 15400015393

Nome da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 61849980932400



- b) Avaliar e providenciar o montante de recursos financeiros e dos meios necessários ao atendimento das operações e serviços;
- c) Estimar previamente a rentabilidade das operações e serviços, bem como a sua viabilidade;
- d) Estabelecer as normas para funcionamento da TRANSPRODUTOR;
- e) Elaborar, juntamente com lideranças do quadro social, proposta de Regimento Interno para a organização do quadro social;
- f) Estabelecer sanções ou penalidades a serem aplicadas nos casos de violação ou abusos cometidos contra disposições de lei, deste Estatuto ou das regras de relacionamento com a TRANSPRODUTOR que venham a ser aprovadas;
- g) Deliberar sobre a admissão, demissão, eliminação e exclusão de cooperados e suas implicações, bem como a aplicação, elevação ou redução de multas;
- h) Deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral e estabelecer sua Ordem do Dia, considerando as propostas dos cooperados, nos termos do inciso “c”, parágrafos 1º e 2º do artigo 6º deste Estatuto.
- i) Estabelecer a estrutura operacional da administração dos negócios, criando cargos ou funções, fixando normas para a contratação de funcionários em todos os níveis;
- j) Estabelecer normas disciplinares;
- k) Julgar os recursos formulados pelos funcionários e cooperados contra punições disciplinares;
- l) Avaliar a conveniência e fixar o limite de fianças ou de seguro de fidelidade para os empregados que manipulam dinheiros e outros valores da TRANSPRODUTOR;
- m) Fixar as despesas de administração em orçamento anual que indique a fonte dos recursos para a sua cobertura;
- n) Contratar, quando se fizer necessário, um serviço independente de auditoria, conforme disposto no artigo 112 da lei 5.764, de 16.12.1971;
- o) Indicar estabelecimentos bancários nos quais serão feitos negócios e depósitos de numerário, fixando o limite máximo em espécie que poderá permanecer no caixa da TRANSPRODUTOR;
- p) Estabelecer as normas de controle das operações e serviços, verificando, pelo menos uma vez por mês, o estado econômico e financeiro da TRANSPRODUTOR e o desenvolvimento das operações e serviços, através de balancetes e demonstrativos específicos;
- q) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis da TRANSPRODUTOR com expressa autorização da Assembleia Geral;
- r) Contrair obrigações, transigir, adquirir e ceder direitos;

26/04/2022



Certifico o Registro em 26/04/2022

Arquivamento 20000770514 de 26/04/2022 Protocolo 224978039 de 22/04/2022 NIRE 15400015393

Nome da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO
PARÁ

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 61849980932400



Cooperativa de Transporte Rodoviário do Produtor Rural do Estado do Pará
CNPJ: 13.030.999/0001-63 NIRE: 15400015393 Insc. Estadual: 15.324.533-6 Insc. Municipal: 197108-6
Travessa Nove de Janeiro, nº 1962, Bairro: São Brás, CEP: 66.060-585, Belém-Pará.



s) Fixar anualmente taxas destinadas a cobrir depreciação ou desgaste dos valores que compõem o ativo permanente da TRANSPRODUTOR;

t) Zelar pelo cumprimento da legislação do cooperativismo e outras aplicáveis, bem como pelo atendimento da legislação trabalhista e fiscal;

u) Definir o percentual do faturamento anual, limitado à até 5%, que será utilizado para constituir o fundo para financiar a compra de insumos para os cooperados utilizarem em suas atividades;

v) Definir quais os valores serão emprestados para os cooperados através do fundo acima citado e como será a forma de pagamento;

w) Receber doações de entidades em geral que servirão para financiar a expansão das atividades da Transprodutor;

x) Realizar doações para entidades de caráter social que atuem em áreas de risco onde os cooperados da Transprodutor residem;

Art. 49 - A Diretoria Executiva solicitará, sempre que julgar conveniente, o assessoramento de quaisquer funcionários para esclarecer questões sobre assuntos a decidir, podendo determinar que qualquer deles apresente, previamente, projetos, informações ou relatórios sobre questões específicas.

Art. 50 - As normas estabelecidas pela Diretoria Executiva serão baixadas em forma de Resoluções, Regulamentos ou Instruções Normativas e, obrigatoriamente, integrarão o Regimento Interno da TRANSPRODUTOR.

Art. 51 - Ao Presidente competem, entre outros, os seguintes poderes e atribuições:

a) Dirigir e supervisionar as atividades da TRANSPRODUTOR;

b) Baixar os atos de execução das decisões da Diretoria Executiva;

c) Assinar isoladamente, quaisquer documentos referentes às Licitações, Contratos, cadastro em órgãos Federal, Estadual e Municipal, (como ARCON, DETRAN, SEMOB e SEMA) documentos bancários (cheques, retirar, alterar e cancelar senhas, abrir e encerrar contas correntes e aplicações financeiras), e demais documentos constitutivos de obrigações perante terceiros, cartas, protocolos, pedido, pedido de Edital, Procurações, Credenciamentos, Impugnação e Recursos, Planilhas, Atas de Licitações e seus Contratos, e outros inerentes a Administração da Transprodutor.

d) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva e da Assembleia Geral;

e) Representar ativa e passivamente a TRANSPRODUTOR em Juízo ou fora dele;

f) Elaborar o plano anual de atividades da TRANSPRODUTOR;

g) Adquirir empréstimos e financiamentos até o limite de 75% do Capital Social;

Art. 52 - Ao Diretor Financeiro compete:

26/04/2022



Certifico o Registro em 26/04/2022

Arquivamento 20000770514 de 26/04/2022 Protocolo 224978039 de 22/04/2022 NIRE 15400015393

Nome da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 61849980932400

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticar?http2chave1=4WjX13M0C-azDmcwEkrXAcchave2-K72jyVYD1IDmUxw-BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85969100230-JAIRAO TELE: 42578388253-NEWTON PANTOJA LEMO



- a) Cuidar do fluxo de caixa da cooperativa;
- b) Colaborar ativamente com o Presidente na gestão da TRANSPRODUTOR;
- c) Representar a TRANSPRODUTOR, na falta do Presidente, junto às repartições públicas federais, estaduais e municipais, especialmente no que diz respeito a processos de licitação, podendo formular lances, negociar preço, interpor e desistir de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
- d) Substituir o Presidente nos seus impedimentos inferiores a 90 (noventa) dias;

Art. 53 - Ao Diretor Administrativo compete:

- a) Manter controle dos documentos dos cooperados e dos empregados da TRANSPRODUTOR;
- b) Organizar a correspondência recebida e expedida;
- c) Cuidar dos assuntos relacionados às atividades sociais da TRANSPRODUTOR e de seus cooperados;
- d) Substituir o Presidente nos seus impedimentos inferiores a 90 (noventa) dias;

Art. 54 - Ao Diretor Secretário compete:

- a) Secretariar os trabalhos e lavrar as atas das reuniões da Diretoria Executiva e da Assembleia Geral, responsabilizando-se pelos livros, documentos e todos os arquivos da TRANSPRODUTOR;
- b) Organizar e manter atualizado o cadastro dos Cooperados;

SEÇÃO IV - DO CONSELHO FISCAL

Art. 55 - Os negócios e atividades da TRANSPRODUTOR serão fiscalizados, assídua e minuciosamente, por um Conselho Fiscal eleito pela Assembleia Geral e constituído de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, com mandato de 1 (um) ano, admitida a reeleição de apenas 1/3 (um terço) de seus membros para mais um mandato.

§ 1º - Não poderão fazer parte do Conselho Fiscal, além dos inelegíveis na forma definida neste Estatuto, os parentes até 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, bem como os parentes entre si até esse grau, dos integrantes da Diretoria Executiva.

§ 2º - Os cooperados não poderão exercer cumulativamente cargos na Diretoria Executiva e no Conselho Fiscal.

Art. 56. O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente sempre que houver necessidade, com a participação de 3 (três) de seus membros titulares ou, na falta destes, substituídos pelos seus suplentes.

26/04/2022



Certifico o Registro em 26/04/2022

Arquivamento 20000770514 de 26/04/2022 Protocolo 224978039 de 22/04/2022 NIRE 15400015393

Nome da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 61849980932400



Cooperativa de Transporte Rodoviário do Produtor Rural do Estado do Pará
CNPJ: 13.030.999/0001-63 NIRE: 15400015393 Insc. Estadual: 15.324.533-6 Insc. Municipal: 197103-6
Travessa Nove de Janeiro, nº 1962, Bairro: São Brás, CEP: 66.060-585, Belém-Pará.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticar?chave1=4aWjxi3M0C-azbmcwEkrXk&chave2=K72jYVYD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE FOR: 85989100230-JAIRO TELE ASS|42578388253-NEWTON PANTOJA LENO

§ 1º - Em sua primeira reunião os conselheiros escolherão, entre si, um secretário para a lavatura das atas e um coordenador, este com a incumbência de convocar e dirigir as reuniões.

§ 2º - As reuniões do Conselho Fiscal poderão ser convocadas por qualquer de seus membros, por solicitação da Diretoria Executiva ou da Assembleia Geral.

§ 3º - Na ausência do Coordenador será escolhido outro conselheiro para dirigir os trabalhos.

§ 4º - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos e constarão de ata lavrada em livro próprio, lida aprovada e assinada ao final dos trabalhos de cada reunião, pelos 3 (três) conselheiros presentes.

Art. 57 - Ocorrendo 3 (três) ou mais vagas no Conselho Fiscal, a Diretoria Executiva convocará a Assembleia Geral para eleição dos substitutos.

Art. 58 - É da competência do Conselho Fiscal:

- a) Conferir, mensalmente, o saldo do numerário existente em caixa, verificando se o mesmo está dentro dos limites estabelecidos;
- b) Verificar se os extratos das contas bancárias conferem com a escrituração da TRANSPRODUTOR;
- c) Verificar se os montantes das despesas e das receitas realizadas estão em conformidade com os planos da Diretoria Executiva;
- d) Verificar se as operações realizadas e serviços prestados correspondem em volume, qualidade e valor adequados à conveniência econômico-financeira da TRANSPRODUTOR;
- e) Verificar se a Diretoria Executiva vem se reunindo regularmente e se há cargos vagos na sua composição;
- f) Averiguar se existem reclamações dos cooperados quanto aos serviços prestados;
- g) Constatar se os recebimentos dos créditos estão sendo feitos com regularidade e se os compromissos sociais são atendidos com pontualidade;
- h) Averiguar se há problemas com os empregados;
- i) Certificar-se se há exigências ou deveres a cumprir junto a autoridades fiscais, trabalhistas ou administrativas e quanto aos órgãos do cooperativismo;
- j) Averiguar se os estoques de materiais, equipamentos e outros estão corretos, bem como se os inventários periódicos ou anuais estão sendo elaborados de acordo com as normas legais e estatutárias;
- k) Examinar os balancetes e outros demonstrativos mensais, o Balanço e o Relatório anual da Diretoria Executiva, emitindo sobre eles parecer para a Assembleia Geral;

26/04/2022



Certifico o Registro em 26/04/2022

Arquivamento 20000770514 de 26/04/2022 Protocolo 224978039 de 22/04/2022 NIRE 15400015393

Nome da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 61849980932400



Cooperativa de Transporte Rodoviário do Produtor Rural do Estado do Pará
CNPJ: 13.030.999/0001-63 NIRE: 15400015393 Insc. Estadual: 15.324.533-6 Insc. Municipal: 197108-6
Travessa Nove de Janeiro, nº 1962, Bairro: São Brás, CEP: 66.060-585, Belém-Pará.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX13MOC-32bmcwEIXXAc3ave2=K72jVtD1DmDwX_BDwXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65989100230-JAIRO TELES DIAS/42578388253-NEMTON PANTOJA LERO

I) Dar conhecimento à Diretoria Executiva da conclusão de seus trabalhos, denunciando a esta, à Assembleia Geral as irregularidades constatadas e convocar a Assembleia Geral se ocorrerem motivos graves e urgentes;

§ 1º - Para desempenho de suas funções terá o Conselho Fiscal com autorização do Presidente da Cooperativa Transprodutor acesso a quaisquer livros, contas e documentos, a empregados, cooperados e outros, independente da autorização prévia da Diretoria Executiva, sem que lhe caiba o direito de interferir nas determinações dela.

§ 2º - Poderá o Conselho Fiscal, justificadamente, solicitar à Diretoria Executiva a contratação de assessoramento técnico especializado, destinado a examinar questões relevantes em sua área de atuação.

Art. 59 - A TRANSPRODUTOR deverá ter, além de outros, os seguintes livros:

1. Com termos de abertura e encerramento:

- a) Matrícula;
- b) Presença dos cooperados nas Assembleias Gerais;
- c) Atas das reuniões das Assembleias Gerais;
- d) Atas das reuniões da Diretoria Executiva;
- e) Atas das reuniões do Conselho Fiscal.

2. Autenticados pela autoridade competente:

- a) Livros Fiscais;
- b) Livros Contábeis;
- c) Livros Trabalhistas.

Parágrafo Único: É facultada a adoção de livros de folhas soltas ou fichas devidamente numeradas.

Art. 60 - No Livro de Matrícula os cooperados serão inscritos por ordem cronológica de admissão, dele constando:

- a) O nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão e residência dos cooperados;
- b) A data de sua admissão e, quando for o caso, de sua demissão a pedido, eliminação, exclusão ou falecimento;

SEÇÃO V – DOS DELEGADOS DISTRITAIS

Art. 61 - Será permitida a realização de Assembleias Gerais com representação por delegados distritais.

26/04/2022



Certifico o Registro em 26/04/2022
Arquivamento 20000770514 de 26/04/2022 Protocolo 224978039 de 22/04/2022 NIRE 15400015393
Nome da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO
PARÁ
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 61849980932400



Cooperativa de Transporte Rodoviário do Produtor Rural do Estado do Pará
CNPJ: 13.030.999/0001-63 NIRE: 15400015393 Insc. Estadual: 15.324.533-6 Insc. Municipal: 197108-6
Travessa Nove de Janeiro, nº 1962, Bairro: São Brás, CEP: 66.060-585, Belém-Pará.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao.aspx?chave=14aWjXj3M0C-azbmcwEkrxAcchave2-K72jYVYD1IDmUY-BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85985100230-JAIRO TELE-AS/42578388253-NEWTON PANTOJA LEMO

§ 1º - Os delegados distritais serão eleitos por grupos de cooperados residentes em cidades a mais de 50 km (cinquenta quilômetros) da sede da TRANSPRODUTOR;

§ 2º - Cada grupo de cooperados que atenda aos requisitos do § 1º deste artigo e resida na mesma cidade será considerado uma Unidade;

§ 3º - Cada Unidade poderá eleger representantes na proporção de 01 (um) delegado distrital para cada grupo de 50 (cinquenta) cooperados, desde que esse não seja ocupante de cargo eletivo e que esteja em pleno gozo de seus direitos sociais;

§ 4º - A escolha dos delegados distritais dar-se-á nas Pré-assembleias realizadas em cada uma das Unidades, após a cotação dos assuntos constantes da pauta das Assembleias, indicando-se a opção dos representados por processo de eleição direta, cujo prazo de representação extinguir-se-á finda a Assembleia para a qual a delegação tenha sido atribuída;

§ 5º - Compete à Diretoria Executiva definir os casos em que serão convocadas Assembleias Gerais com representação por delegados distritais;

Art. 62 - Fica assegurado aos associados oriundos de Unidades que não possuem representante distrital comparecerem às Assembleias Gerais para exercerem o seu direito de voto.

Art. 63 - A Diretoria Executiva disciplinará e regulamentará os critérios de eleição de delegados distritais, o período de representação, a área de abrangência de sua representatividade e os documentos hábeis para comprovar sua condição de representante.

Art. 64 - Os delegados distritais só poderão votar representando os cooperados que lhes conferiram poder de representação se apresentarem os seguintes documentos:

§ 1º - Em Assembleias Gerais Ordinárias, as Atas das Pré-assembleias que os elegeram com a definição dos interesses dos representados e suas respectivas assinaturas reconhecidas em cartório;

§ 2º - Nas demais Assembleias, as Atas das Pré-assembleias que os elegeram com a definição dos interesses dos representados e suas respectivas assinaturas, sem necessidade de reconhecimento das mesmas em cartório, desde que acompanhadas de documentos que comprovem suas originalidades;

§ 3º - Caso esses documentos não estejam em posse dos delegados distritais no momento das Assembleias, os mesmos não poderão votar representando os associados que lhes conferiram poder, sendo-lhes mantido o poder de seus próprios votos;

SEÇÃO VI – DAS PRÉ-ASSEMBLEIAS

Art. 65 - Antecedendo a realização das Assembleias Gerais Ordinárias e das Assembleias Gerais Extraordinárias a TRANSPRODUTOR realizará Pré-assembleias em suas Unidades, discutindo os assuntos constantes da pauta de convocação da Assembleia Geral.

Art. 66 - As Pré-assembleias serão convocadas pelo Presidente da TRANSPRODUTOR, através de edital, com antecedência mínima de 10 (dez) dias de sua realização. Tal edital deverá ser afixado nas dependências da desta cooperativa e de suas unidades, com a especificação da Ordem do Dia, das datas, dos horários e dos locais de sua realização.

26/04/2022



Certifico o Registro em 26/04/2022

Arquivamento 20000770514 de 26/04/2022 Protocolo 224978039 de 22/04/2022 NIRE 15400015393

Nome da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 61849980932400



Parágrafo Único: As Pré-assembleias terão caráter deliberativo nos casos específicos de escolha de delegados distritais para representar os cooperados das suas respectivas Unidades, em Assembleia que venha a ser convocada com a adoção do critério de voto distrital.

CAPÍTULO VIII DO BALANÇO GERAL, SOBRAS, PERDAS, FUNDOS, EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Art. 67 - A apuração do resultado do exercício social e o levantamento do Balanço Geral serão realizados no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

Art. 68 - O resultado será apurado segundo a natureza das operações ou serviços, pelo confronto das respectivas receitas com as despesas diretas e indiretas.

§ 1º - As despesas administrativas serão rateadas na proporção das operações sendo os respectivos montantes computados na apuração referida neste artigo.

§ 2º - O resultado positivo, apurado por setor de atividade nos termos deste artigo, será distribuído da seguinte forma:

- a) 10% (dez por cento) ao Fundo de Reserva;
- b) 5% (cinco por cento) ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES.

§ 3º - Além do Fundo de Reserva e do FATES, a Assembleia Geral poderá criar outros fundos, inclusive rotativos, com recursos destinados a fins específicos, fixando o modo de formação, aplicação e liquidação.

§ 4º - O resultado negativo será rateado entre os cooperados, na proporção das operações que cada um tiver realizado com a TRANSPRODUTOR se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobri-lo.

Art. 69 - O Fundo de Reserva destina-se a reparar as perdas do exercício e atender ao desenvolvimento das atividades, revertendo em seu favor, além do equivalente a 10% (dez por cento) das sobras:

- a) Os créditos não reclamados pelos cooperados após o prazo de 5 (cinco) anos;
- b) Os auxílios e doações sem destinação especial.

Art. 70 - O Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social - FATES, destina-se à prestação de serviços aos cooperados, seus familiares e empregados, assim os empregados da própria TRANSPRODUTOR, os quais poderão ser prestados através de convênios com entidades especializadas.

§ 1º - Ficando sem utilização mais de 50% (cinquenta por cento) dos recursos anuais, durante 2 (dois) anos consecutivos, será procedida a revisão dos planos de aplicação, devendo a Assembleia Geral em sua primeira reunião seguinte a essa constatação, aprovar as alterações e determinar as providências necessárias para que sejam cumpridas.

26/04/2022



Certifico o Registro em 26/04/2022
Arquivamento 20000770514 de 26/04/2022 Protocolo 224978039 de 22/04/2022 NIRE 15400015393
Nome da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO
PARÁ
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 61849980932400

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=44W1Y3M0C-a2pmcWkXxAcHavE2=K72jYV1D1IDmIwX_BDkXov
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85989100230-JAÍRO TELES FILAS/42578348253-NEWTON PANTOJA LEAO



Cooperativa de Transporte Rodoviário do Produtor Rural do Estado do Pará
CNPJ: 13.030.999/0001-63 NIRE: 15400015393 Insc. Estadual: 15.324.533-6 Insc. Municipal: 197108-6
Travessa Nove de Janeiro, nº 1962, Bairro: São Brás, CEP: 66.060-585, Belém-Pará.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticar?chave1=4aWjXj3MOc-azbmcwEkrXkChave2=K72jYVYD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 35989100230-JAIRO TELE [AS]42576388253-NEWTON PANTOJA LEO

§ 2º - Revertem em favor do FATES, além do percentual referido no §29 do artigo 68, as rendas eventuais de qualquer natureza, resultantes de operações ou atividades nas quais os cooperados não tenham tido intervenção, os chamados atos não cooperativos.

Art. 71 - Toda aquisição de empréstimos e financiamentos por parte da TRANSPRODUTOR para realização de determinado projeto deverá ser aprovada pelos cooperados em decisão democrática da Assembleia Geral Extraordinária, formada conforme art. 33 deste Estatuto.

Art. 72 - Os projetos da TRANSPRODUTOR decorrentes de obtenção de empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras estarão disponíveis para adesão individual de todos os cooperados que se dispuserem a assumir os direitos e as obrigações dos mesmos.

§ 1º - Apenas os cooperados que aderirem aos direitos e às obrigações decorrentes de empréstimos e financiamentos poderão gozar dos ganhos presentes e futuros relacionados aos projetos financiados por instituições financeiras;

§ 2º - Os demais cooperados que não aderiram aos direitos e às obrigações decorrentes de empréstimos e financiamentos ficarão impedidos de gozar dos ganhos direta e indiretamente relacionados aos projetos financiados por instituições financeiras;

§ 3º - Em caso de desistência de algum dos cooperados que aderiu aos projetos financiados, os direitos e as obrigações decorrentes dos mesmos poderão ser repassados para outro dos cooperados do grupo que aderiu e que demonstre interesse e possua condições administrativas e financeiras para receber tais direitos e obrigações;

§ 4º - Não havendo interesse em adquirir os direitos e as obrigações por parte de nenhum outro cooperado do grupo que aderiu ao projeto, a decisão sobre a resolução do caso caberá ao Presidente da TRANSPRODUTOR.

CAPÍTULO IX DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 73 - A TRANSPRODUTOR se dissolverá de pleno direito:

- a) Quando assim deliberar a Assembleia Geral pelo voto de 2/3 (dois terços) dos cooperados;
- b) Devido a alteração de sua forma jurídica;
- c) Pela redução do número de cooperados a menos de 20 (vinte) ou do capital social mínimo estabelecido, se esses valores não forem restabelecidos até a realização da próxima Assembleia Geral, que deverá ocorrer no prazo não superior a 6 (seis) meses;
- d) Pela paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias;
- e) Pela consecução dos objetivos predeterminados;
- f) Cancelamento da autorização para funcionar;

26/04/2022



Certifico o Registro em 26/04/2022
Arquivamento 20000770514 de 26/04/2022 Protocolo 224978039 de 22/04/2022 NIRE 15400015393
Nome da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 61849980932400



Cooperativa de Transporte Rodoviário do Produtor Rural do Estado do Pará
CNPJ: 13.030.999/0001-63 NIRE: 15400015393 Insc. Estadual: 15.324.533-6 Insc. Municipal: 197108-6
Travessa Nove de Janeiro, nº 1962, Bairro: São Brás, CEP: 66.060-585, Belém-Pará.



http://assinador.jucepa.pa.gov.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4WjY3N0C-azpncwEh-xAachave2=K72jYV1D1im1Ww_BINXOW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85389100230-JAÍRO TELES DIAS/4257838825-NEWTON PANTOJA LEAO

Art. 74 - Quando a dissolução for deliberada pela Assembleia Geral, esta nomeará um ou mais liquidantes e um Conselho Fiscal composto de 3 (três) cooperados, para os procedimentos visando a liquidação.

§ 1º - A Assembleia Geral poderá, a qualquer tempo, destituir os liquidantes e o Conselho Fiscal, designando outros para substituí-los.

§ 2º - A liquidação deverá ser procedida de conformidade com os dispositivos da legislação cooperativista.

Art. 75 - Quando a dissolução da TRANSPRODUTOR não for promovida voluntariamente, nas hipóteses previstas no artigo 71, essa medida poderá ser tomada judicialmente, a pedido de qualquer cooperado.

Art. 76 - A Assembleia Geral poderá aprovar um Regimento Interno discutido pelos cooperados a partir da realidade da TRANSPRODUTOR, para fins de melhor regular o funcionamento da cooperativa.

Art. 77 - A filiação a Federações e/ou Confederações de cooperativas deverá ser deliberada exclusivamente pelo Presidente em exercício da Cooperativa Transprodutor e Assembleias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias.

Art. 78 - A TRANSPRODUTOR terá seus atos registrados na OCB-PA e nesta ocasião terá que pagar a taxa estipulada no Parágrafo Único do Art. 107 da Lei 5.764 de 16.12.1971.

Art. 79 - A TRANSPRODUTOR pagará, anualmente, a Contribuição Cooperativista, conforme estipula o Art. 108 da Lei 5.764 de 16.12.1971.

Art. 80 - A TRANSPRODUTOR iguala-se às demais empresas em relação aos seus empregados para os fins da legislação Trabalhista e Previdenciária.

Art. 81 - A fiscalização e o controle dos órgãos públicos sobre a TRANSPRODUTOR serão exercidos conforme o estabelecido na Lei 5.764 de 16.12.1971 e nos dispositivos legais específicos de acordo com o objeto de funcionamento da mesma.

Art. 82 - A alienação ou a oneração de bens imóveis da sociedade só poderá ser realizada através de uma Assembleia Geral e com os votos de pelo menos 2/3 (dois terços) dos cooperados presentes.

Art. 83 - Além das normas estipuladas neste Estatuto e a legislação pertinente que rege esta forma societária, a TRANSPRODUTOR, através da sua Diretoria Executiva, deverá cobrar um valor a título de taxa pelo uso da marca dos novos sócios que forem admitidos na Cooperativa a partir do registro deste Estatuto.

§ 1º - O valor referido no caput deste artigo será estipulado pela Diretoria Executiva.

§ 2º - O novo cooperado só terá sua admissão deferida após a aceitação do uso da marca, sendo que este pagamento se realizará à vista ou de maneira parcelada, conforme deliberação da Diretoria Executiva.



Certifico o Registro em 26/04/2022
Arquivamento 20000770514 de 26/04/2022 Protocolo 224978039 de 22/04/2022 NIRE 15400015393
Nome da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 61849980932400

26/04/2022



Cooperativa de Transporte Rodoviário do Produtor Rural do Estado do Pará
CNPJ: 13.030.999/0001-63 NIRE: 15400015393 Insc. Estadual: 15.324.533-6 Insc. Municipal: 197108-6
Travessa Nove de Janeiro, nº 1962, Bairro: São Brás, CEP: 66.060-585, Belém-Pará.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenti
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85989100230-JAIRO TELE AS|42578388253-NEWTON PANTOJA LEAO o?chavel=4awjxv3MOC-azbmcwEkrX&chave2=K72jyYVD1IDm1nx_BDMXov

§ 3º - O valor arrecadado com a taxa pelo uso da marca será considerado uma receita para a Cooperativa, neste caso, um ato cooperativo.

§ 4º - Em nenhuma hipótese este valor será considerado como Capital Social.

§ 5º - Todos os Cooperados da TRANSPRODUTOR têm como bem intangível e pessoal, o direito de uso da marca, o que lhe garante acesso aos serviços e benefícios da Cooperativa.

§ 6º - O valor do uso da marca nunca poderá ter valor fixo, pois ele variará conforme a imagem da Cooperativa perante a sociedade e o mercado regional, por ser ele um bem intangível. Seu valor será sempre estipulado no momento de sua negociação

§ 7º - Havendo recessão econômica no País e/ou outros imprevistos sócio-econômicos que possam conturbar a situação financeira e a imagem da TRANSPRODUTOR perante a sociedade, o valor do uso da marca poderá sofrer desvalorização, não cabendo, nesta situação, qualquer tipo de reparação pela Cooperativa aos cooperados.

§ 8º - Havendo a necessidade e a possibilidade técnica de prestação de serviços, a Cooperativa poderá admitir novos cooperados e cobrar-lhes a taxa do uso da marca, cujo valor será estipulado no momento da entrada do novo associado.

Art. 34 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os princípios doutrinários, o Código Civil Brasileiro e outros dispositivos legais que regem essa forma societária, ouvindo também a OCB-PA.

Art. 85 - O presente Estatuto entrará em vigor na data de seu registro na Junta Comercial do Estado do Pará.

Estatuto Social aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2021 pelos cooperados da TRANSPRODUTOR.

Newton Pantoja Leão
Diretor Presidente

Jairo Teles Dias
Secretário

Djalma Freitas da Cruz
Diretor Administrativo

Shirley Gorete Ramos Gonçalves
Diretora Financeira

26/04/2022



Certifico o Registro em 26/04/2022
Arquivamento 20000770514 de 26/04/2022 Protocolo 224978039 de 22/04/2022 NIRE 15400015393
Nome da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 61849980932400

COOPERATIVA
TRANSPRODUTOR

COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ
Travessa nove de janeiro, 1962 - C/mação - Belém/PA
CNPJ: 13.030.999/0001-63 - INC. ESTADUAL: 15.324.533-6
TEL: (91) 3349.9141 - E-mail: transprodutor@hotmail.com
www.transprodutor.com.br

ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA - AGE

LISTA DE PRESEÇA DOS COOPERADOS - FRENTE DE BELÉM

EM 31 / 01 /2022

Nº	NOME	CPF	RG	ASSINATURA
01	SANDRA MARIA TELES CARDOSO	184.394.382-49	4249439	Sandra Maria Teles Cardoso
02	MARCELO DA SILVA CARDOSO	022.822.262-16	7326268	Marcelo da Silva Cardoso
03	EDISON SODRÉ CARDOSO	133.518.342-58	2143752	Edison Sodré Cardoso
04	EDUARDO CORDEIRO CARDOSO	372.727.502-53	1976907	Eduardo Cordeiro Cardoso
05	ALDELINA DE SOUZA OLIVEIRA	641.888.090-72	2969675	Adelina de Souza Oliveira
06	SUZUENNE ANJOS DE SOUZA	036.244.692-07	7598213	Suzenne Anjos de Souza
07	JESSO TELES DE SOUZA	374.690.452-87	2253716	Jesso Teles de Souza
08	DANIELSON CESÁRIO DA COSTA	608.524.702-82	3159876	Danielson Cesário da Costa
09	EDILSON PEREIRA DOS SANTOS	722.194.242-00	3422111	Edilson Pereira dos Santos
10	ELCIO BRITO NASCIMENTO	237.216.772-34	4170215	Elcio Brito de Nascimento
11	ADONIAS CARDOSO REIS	580.870.012-49	2055956	Adonias Cardoso Reis
12	KHEMILY REIS PANTOJA	005.561.702-61	6208080	Khemily Reis Pantoja
13	MANOEL SANTANA CARDOSO LOPES	369.148.602-97	2331044	Manoel Santana Cardoso Lopes
14	NEWTON PANTOJA LEÃO	425.783.882-53	2338765	Newton Pantoja Leão
15	ANTONIO RAIMUNDO LOBO DA SILVA	442.865.462-68	2287756	Antonio Raimundo Lobo da Silva
16	LEANDRO PEIXOTO DA SILVA	048.977.422-93	8000450	Leandro Peixoto da Silva
17	ANTONIO RODRIGO PEIXOTO DA SILVA	053.465.602-11	8334498	Antonio Rodrigo Peixoto da Silva
18	MAURO DOS SANTOS COSTA	973.358.272-72	2052575	Mauro dos Santos Costa
19	SONIA DO SOCORRO SIQUEIRA DE SOUZA	267.162.322-49	1965479	Sônia do Socorro Siqueira de Souza
20	MOACIR PANTOJA DA SILVA	353.790.812-15	3075429	Moacir Pantoja da Silva

26/04/2022

Certifico o Registro em 26/04/2022

Arquivamento 20006770514 de 26/04/2022 Protocolo 224978039 de 22/04/2022 NIRE 15400015393

Nome da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 61849980932400



21	J FERREIRA GUIMARÃES	696.816.002-15	3936910	3936910	Guimardes F. Guimarães
22	EDIVALDO SOUZA FREITAS	709.660.442-15	5475627	5475627	Edivaldo Souza Freitas
23	JUNHO TELES DIAS	016.547.702-48	6710377	6710377	Junho Teles Dias
24	ROSANE MONTEIRO DA SILVA	926.689.842-20	4691996	4691996	Rosane Monteiro da Silva
25	MÁRCIA HELENA SERRÃO MONTEIRO	223.611.542-34	1350869	1350869	Marcia Helena Serrão Monteiro
26	MAX SIQUEIRA VILHENA	744.472.382-68	2410246	2410246	Max Siqueira Vilhena
27	MARLYSON DOUGLAS SARRAF VILHENA	018.649.382-77	6937287	6937287	Marlyson Douglas Sarraf Vilhena
28	ANTONIO JOSÉ CASCAES DA COSTA	267.617.002-30	2148996	2148996	Antonio José Cascaes da Costa
29	EDUARDO SANTOS DOS SANTOS	041.586.372-44	7789876	7789876	Eduardo Santos dos Santos
30	MATHEUS PAIXÃO FERREIRA	041.806.562-48	8018292	8018292	Mathew Paixão Ferreira
31	DOUGLAS SIQUEIRA LEÃO	030.738.842-54	7814041	7814041	Douglas Siqueira Leão
32	RAIMUNDO JOSIMAR MACHADO DA CRUZ	692.567.132-68	2461557	2461557	Raimundo Josimar Machado da Cruz
33	CAROLINA GONÇALVES DA CRUZ	545.593.162-87	7956421	7956421	Carolina Gonçalves da Cruz
34	ELEZER SILVA SENA	010.097.042-73	5998940	5998940	Elezer Silva Sena
35	EVANDRO DA SILVA NASCIMENTO	722.869.702-20	3446023	3446023	Evandro da Silva Nascimento
36	EVERALDO DA SILVA SANTOS	483.501.502-97	5458762	5458762	Everaldo da Silva Santos
37	WALTER MIRANDA DOS ANJOS	023.914.382-57	7127619	7127619	Walter Miranda dos Anjos
38	CAROLINE TELES MONTEIRO	025.700.002-05	6944150	6944150	Caroline Teles Monteiro
39	LEANDRO QUARESMA GONÇALVES	026.402.382-05	6395943	6395943	Leandro Quaresma Gonçalves
40	ANTONIO SERGIO DA COSTA MAIA	278.191.832-68	2157531	2157531	Antonio Sérgio da Costa Maia
41	ALISON MIRANDA MAIA	009.528.762-05	6658845	6658845	Alison Miranda Maia
42	ROSICLEIA DE LIMA CORREA	752.882.222-15	2484049	2484049	Rosicleia de Lima Correa
43	IVAL PASTANA DA SILVA	570.524.172-00	2493472	2493472	Ival Pastana da Silva
44	JAIRO TELES DIAS	859.891.002-30	4283875	4283875	Jairo Teles Dias
45	ERNESTO DO NASCIMENTO FILHO	304.107.972-00	1774295	1774295	Ernesto do Nascimento Filho
46	MAURO MARCELO TELES DA SILVA	453.625.722-53	2427080	2427080	Mauro Marcelo Teles da Silva
47	ZILDA RODRIGUES DOS ANJOS	717.280.582-87	3770801	3770801	Zilda Rodrigues dos Anjos

26/04/2022

Certifico o Registro em 26/04/2022

Arquivamento 20000770514 de 26/04/2022 Protocolo 224978039 de 22/04/2022 NIRE 15400015393

Nome da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 61849980932400



48	E MATOS COSTA DE JESUS	033.842.672-81	7130069	Marcos de Sousa Costa de Jesus
49	MARCIO ANDRÉ DE JESUS	612.524.332-04	2775052	Marcio André de Jesus
50	MARCOS DA CONCEIÇÃO SILVA	631.249.392-04	2964252	Marcos da Conceição Silva
51	FRANCISCO PASTANA LIMA	294.796.302-49	3012701	Francisco Pastana Lima
52	PEDRO SANTOS MORAES JUNIOR	027.463.882-78	7290850	Pedro Santos Moraes Junior
53	JOSÉ ADRIANO MIRANDA DA COSTA	000.149.712-08	5513960	José Adriano Miranda da Costa
54	ANDREILINO MADUREIRA DA COSTA	015.397.762-04	6446962	Andreilino Madureira da Costa
55	ELIDO CARDOSO TRINDADE	734.018.542-91	3490368	Elido Cardoso Trindade
56	DARLENE DA PAIXÃO DOS SANTOS	037.964.152-61	6937600	Darlene da Paixão dos Santos
57	JORGE ANTONIO GONÇALVES DOS SANTOS	705.112.502-82	3446022	Jorge Antonio Gonçalves dos Santos
58	ALISON TRINDADE DE SOUZA JUNIOR	027.104.302-40	7130220	Alison Trindade de Souza Junior
59	VICTOR MANOEL VALENTE LOPES	054.020.312-23	7963939	Victor Manoel Valente Lopes
60	LEIDE MAURA REIS DE ASSUNÇÃO	721.467.292-87	3924493	Leide Maura Reis de Assunção
61	MARCIO EMERSON PAIHELTA SILVA	451.237.642-91	2521248	Marcio Emerson Paihelta Silva
62	FELIPE RODOLFO ARAÚJO ACIOLI	015.170.292-60	6037583	Felipe Rodolfo Araújo Aciole
63	ALERRANDSON ANJOS COSTA	069.340.252-02	8467032	Alerrandson Anjos Costa
64	MARINALDO DE JESUS DO ESPÍRITO SANTO	577.774.892-91	2884061	Marinaldo de Jesus do Espírito Santo
65	VINICIUS DA COSTA DO ESPÍRITO SANTO	062.113.112-14	8471339	Vinicius da Costa do Espírito Santo
66	RAIMUNDO NONATO CASCAES DA COSTA	579.175.662-34	2981217	Raimundo Nonato Cascaes da Costa
67	JOÃO ARNALDO MAIA PANTOJA	012.999.462-67	6210166	João Arnaldo Maia Pantoja
68	LEONARDO MAIA PANTOJA	013.019.942-78	6210178	Leonardo Maia Pantoja
69	HALESON RAILSON ROCHA ARAÚJO	009.421.102-77	5075285	Haleson Railson Rocha Araújo
70	WALÉRIA GOUVEA DO NASCIMENTO	002.679.512-48	5309547	Waleria Gouvea do Nascimento
71	RAIMUNDO WLADIMIR SANTOS LIMA	765.327.392-00	4480541	Raimundo Wladimir Santos Lima
72	SILVIA BRITO DA COSTA	597.564.202-78	2808501	Silvia Brito da Costa
73	CARMEM MARIA QUEIROZ SOARES	449.272.402-82	2390821	Carmem Maria Queiroz Soares

26/04/2022

Certifico o Registro em 26/04/2022

Arquivamento 20000770514 de 26/04/2022 Protocolo 224978039 de 22/04/2022 NIRE 15400015393

Nome da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 61849980932400



74	FERNANDEZ DE SOUSA JUNIOR	005.972.582-60	3668356	Solange de Souza J. Junior
75	THAIS CRISTINA ALVES DA SILVA	019.321.582-94	6755095	THAIS CRISTINA ALVES DA SILVA
76	CARLOS ROBERTO SOARES DOS SANTOS	636.412.322-87	3776817	Carlos Roberto Soares dos Santos
77	JOSÉ AFONSO CRAVO DA FONSECA	102.377.042-34	06025299-6	José Afonso Cravo da Fonseca
78	JONAS DA SILVA COUTINHO	005.410.802-02	5568263	Jonas da Silva Coutinho
79	CRISTOVÃO ZIGOMAR SOUZA DE CASTRO	673.532.822-15	3528219	CRISTOVÃO ZIGOMAR SOUZA DE CASTRO
80	JOSIAS DA SILVA COUTINHO	025.825.422-02	6875289	Josias da Silva Coutinho
81	JULIO EMANUEL DOS SANTOS LIMA	758.396.602-72	4501375	Julio Emanuel dos Santos Lima
82	AGNALDO GOMES DA SILVA	271.139.062-49	1525451	Aginaldo Gomes da Silva
83	MAICO DA SILVA TEIXEIRA	624.729.842-00	3114193	Maico da Silva Teixeira
91	ROSEANE DO SOCORRO DA CUNHA DE SOUZA	021.333.482-80	5860686	Roseane do Socorro da Cunha de Souza
92	ROSILANILDO SOUSA DOS SANTOS	055.374.642-17	6269878	Rosilaneldo Sousa dos Santos
93	AMIGAL SENA RIBEIRO	698.031.702-44	3747379	Amigal Sene Ribeiro
94				
95				
96				
97				
98				
99				
100				
101				
102				
103				
104				
105				
106				
107				
108				
109				



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX3M0C-0ZmCwEhXjAaChave2=N72jyV1D1IDmWx_EDmTow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85989100230-JAIRO TELES DIAS|42578388253-NEWTON PANTOJA LEAO



COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ

Travessa nove de janeiro, 1962 - Cremação - Belém/PA

CNPJ: 13.030.999/0001-63 - INC. ESTADUAL: 15.324.533-6

TEL: (91) 3349.9141 - E-mail: transprodutor@hotmail.com

www.transprodutor.com.br

ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA - AGE

LISTA DE PRESENÇA DOS COOPERADOS - MUNICÍPIO MONTE ALEGRE

EM ____/____/____

Nº	NOME	RG	CPF	ASSINATURA
01	FAGNER DA SILVA ALMEIDA	5850004/PA	004095262-23	Fagner da Silva Almeida
02	MEIRE MARIA FARRAPES DE OLIVEIRA	1693730/PA	143817022-04	Meire Maria Farrapes de Oliveira
03	FABIO ALVES MARTINS	7898698/PA	646117872-49	Fábio Alves Martins
04	GENILDO COSTA SILVEIRA	12595250/AM	745060992-49	Genildo Costa Silveira
05	EDINALDO FRANÇA DA SILVA	7170486/PA	513460102-00	Edinaldo França da Silva
06	ROSSINE DA COSTA ARAÚJO	2584576/PA	608322742-91	Rossine da Costa Araújo
07	PEDRO WILSON DE SOUZA	5745927/PA	067401202-00	Pedro Wilson de Souza
08	VENICIUS SALES COUTINHO	3885895/PA	050794032-68	Venicius Sales Coutinho
09	ROSINETE PEREIRA MARANHÃO	2728093/PA	665486672-04	Rosinete Pereira Maranhão
10	JOSÉ RENISSON COSTA DOS SANTOS	3303235/PA	607479192-91	José Renisson Costa dos Santos
11	FLORENCIO WILLAME MARTINS	2552496/PA	366251832-53	Florencio Willame Martins
12	JOSÉ ANCHIETA SOUZA DA LUZ	1642809/PA	231738822-53	José Anchieta Souza da Luz
13	ROSIVALDO ALMEIDA DE VASCONCELOS	33423032/PA	994832702-00	Rosivaldo Almeida de Vasconcelos
14	TERTULIANO DE LIMA FIGUEIREDO FILHO	3182415/PA	569787232-15	Tertuliano de Lima Figueiredo Filho
15	SATURNINO PEREIRA DE ANDRADE	5538434/PA	629717782-15	Saturnino F. de Andrade
16	WALTER ALEXANDRE SOARES DA SILVA	4036382/PA	674447412-04	Walter Alexandre Soares da Silva
17	KEVEN LUAN LUCIO MOURA	7600558/PA	033997312-99	Keven Luan Lucio Moura
18	RONILSON SANTOS DA SILVA	5593497/PA	918200222-34	Ronilson Santos da Silva
19	RAIMUNDO RENATO GONÇALVES DE SOUZA	2575542/PA	573293382-49	Raimundo Renato Gonçalves de Souza
20	VAULENO RANA RODRIGUES NASCIMENTO	6964494/PA	020749472-08	Vauleno Rana Rodrigues Nascimento

26/04/2022

Certifico o Registro em 26/04/2022

Arquivamento 20000770514 de 26/04/2022 Protocolo 224978039 de 22/04/2022 NIRE 15400015393

Nome da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 61849980932400





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenti
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85989100230-JAÍRO TELE
Assinado digitalmente por: 85989100230-JAÍRO TELE
Assinado digitalmente por: 85989100230-JAÍRO TELE



COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ
Travessa nove de janeiro, 1962 - Cremação - Belém/PA

CNPJ: 13.030.999/0001-63 - INC. ESTADUAL: 15.324.533-6
TEL: (91) 3349.9141 - E-mail: transportador@hotmail.com
www.transportador.com.br

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA - AGE
LISTA DE PRESENÇA DOS COOPERADOS - MUNICÍPIO BENEVIDES/PA

EM ____/____/____

Nº	NOME	RG	CPF	ASSINATURA
01	JOSE MARIA LIMA SERRA	3218431/PA	660095372-15	Jose Maria Lima Serra
02	TAMMY DA SILVA LIMA	4890069/PA	529173042-00	Tammy Lima da Silva
03	DJALMA FREITAS DA CRUZ	1924694/PA	368698802-04	Djalma Freitas da Cruz
04	IMERICA MELO DA CONCEIÇÃO	2813813/PA	572296352-68	Imérica Melo da Conceição
05	RAMON LIMA DE FREITAS	3762816/PA	769485282-87	Ramon Lima de Freitas
06	MARIA REGIANE A.DOS SANTOS	4285520/PA	741.685.252-87	Maria Regiane A. dos Santos
07	EDMILLER SANTANA COSTA	4084108/PA	671052622-49	Edmiller Santana Costa
08	CRISTIAN RODRIGUES DE LIMA	6814448/PA	034738462-52	Cristian Rodrigues de Lima
09	ADILTON BARBOSA AMADOR	4847290/PA	776518712-00	Adilton Barbosa Amador
10	LUIZ VITAL TRINDADE	2500060/PA	172177922-15	Luiz Vital da Trindade
11	GIOVANNI DE SOUZA MARCELINO	4960711/PA	009882972-64	Giovanni de Souza Marcelino
12	ANDRE LUIZ RICARDO DA SILVA	5801105/PA	95616062-53	Andre Luiz Ricardo da Silva

26/04/2022

Certifico o Registro em 26/04/2022

Arquivamento 20000770514 de 26/04/2022 Protocolo 224978039 de 22/04/2022 NIRE 15400015393

Nome da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 61849980932400





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aMjXV3M0C-azbmcwEkrx&chave2=K72jyVVD1IDmUw_EDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85989100230-JAIRO TELES DIAS|42578388253-NEWTON PANTOJA LEAO



COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARA
Travessa nove de janeiro, 1962 - Cremação - Belém/PA
CNPJ: 13.030.999/0001-63 - INC. ESTADUAL: 15.324.533-6
TEL: (91) 3349.9141 - E-mail: transprodutor@hotmail.com
www.transprodutor.com.br

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA - AGE

LISTA DE PRESENÇA DOS COOPERADOS - MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS

EM ____/____/____

Nº	NOME	RG	CPF	ASSINATURA
01	JOSÉ CARVALHO FREITAS	1522415	267.734.732-68	José C. Freitas
02	MARCUS VINICIUS FERNANDES	2350965	578.113.342-91	Marcus Vinicius Fernandes
03	ODERLEI ALVES GONÇALVES	4006680	754.108.262-72	Oderlei Alves Gonçalves
04	ELIEL ARRUDA FREITAS	6580741	020.791.562-84	Eliei Arruda Freitas
05	JEAN PAULO OLIVEIRA ALENCAR	14196	036.511.022-11	Jean Paulo de Oliveira Alencar
06	GERALDO DA SILVEIRA	1617617	623.300.802-63	Geraldo da Silveira
07	NERISVALDO DAS VIRGENS PEREIRA	4313916	636.606.952-20	Nerisvaldo V. Pereira
08	CILAS DA SILVA SANTOS	0355475020080	050.279.463-17	Cilas da Silva Santos
09	FRANCISCO DE ASSIS LOPES RIBEIRO	5175365	253.244.202-63	Francisco de Assis Lopes Ribeiro
10	DANIEL FREITAS ALVES	3286829	610.659.942-49	Daniel Freitas Alves
11	ALESSANDRA SANTANA PIMENTEL	2520753	440.970.502-49	Alessandra S. Pimenta
12	DURVAL VAZ PEREIRA	1877306	328.002.232-00	Durval V. Pereira
13	JOSÉ JORGE DE ANDRADE ALENCAR	1394245	175.686.092-00	José Jorge de A. Alencar
14	WANDERLI GONÇALVES VALE	4116576	890.271.082-34	Wanderli G. Vale
15	SIVALDO DA SILVA SANTOS	138013520000	928.072.403-72	Sivaldo da Silva Santos

26/04/2022

Certifico o Registro em 26/04/2022

Arquivamento 20000770514 de 26/04/2022 Protocolo 224978039 de 22/04/2022 NIRE 15400015393

Nome da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 61849980932400



COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARA
Travessa nove de janeiro, 1962 - Cremação - Belém/PA
CNPJ: 13.030.999/0001-63 - INC. ESTADUAL: 15.324.533-6
TEL: (91) 3349.9141 - E-mail: transprodutor@hotmail.com
www.transprodutor.com.br

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA - AGE

LISTA DE PRESENÇA DOS COOPERADOS - SANTA IZABEL

EM 31 / 01 / 2022

Nº	NOME	CPF	RG	ASSINATURA
01	EDUARDO JOSÉ B. DOS SANTOS	334.217.142-15	2121.366	EDUARDO JOSÉ B. DOS SANTOS
02	SUELLEN CRISTINA DA C. RODRIGUES	213.002.852-20	4105.308	SUELLEN CRISTINA DA C. RODRIGUES
03	SERGIO RIBEIRO DA ROCHA	245.100.252-20	11237	SERGIO RIBEIRO DA ROCHA
04	ANTONIO ALVES DE CASTRO	516.125.502-15	3844.343	ANTONIO ALVES DE CASTRO
05	DENILSON SAMPAIO VIANA	645.131.132-20	28073204644	DENILSON SAMPAIO VIANA
06	ALISSON RAMADO CARNEIRO	025.964.242-52	6955.058	ALISSON RAMADO CARNEIRO
07	CAESIO ZACARIAS LOPES DE LIMA	555.532.732-34	6974.339	CAESIO ZACARIAS LOPES DE LIMA
08	XOSIMAR DE OLIVEIRA LIMA	299.194.332-68	2467943	XOSIMAR DE OLIVEIRA LIMA
09	ELIANE CRISTINA DE A. MARISS	868.009.802-53	3112.257	ELIANE CRISTINA DE A. MARISS
10	JOSÉ MARIA SILVA ALMEIDA	307.236.472-91	2290715	JOSÉ MARIA SILVA ALMEIDA
11	JOSIANE DA SILVA OLIVEIRA	104.639.012-66	8459.290	JOSIANE DA SILVA OLIVEIRA
12	MARIA VALDILENE C. FERREIRA	113.315.382-91	2730.396	MARIA VALDILENE C. FERREIRA
13	JOÃO CARLOS DA S. FERREIRA	463.555.612-34	2834.676	JOÃO CARLOS DA S. FERREIRA
14	MARCIO FLAVIO DA S. FERREIRA	732.440.582-72	4131.304	MARCIO FLAVIO DA S. FERREIRA
15	MAYSON PANTOJA LEÃO	635.488.952-04	3741.028	MAYSON PANTOJA LEÃO
16	ISRAEL DA SILVA COSTA	009.448.972-46	6025.906	ISRAEL DA SILVA COSTA
17	ESTEVÃO DOS S. COELHO	289.893.812-15	3209.975	ESTEVÃO DOS S. COELHO
18	JOSÉ MARIA DOS R. BRITO	067.357.132-15	3178.766	JOSÉ MARIA DOS R. BRITO
19	JOELSON SILVA DA SILVA	015.273.792-80	6148.390	JOELSON SILVA DA SILVA
20	DANIEL SAMPAIO VIANA	604.735.212-12	2938.426	DANIEL SAMPAIO VIANA

26/04/2022



Certifico o Registro em 26/04/2022

Arquivamento 20000770514 de 26/04/2022 Protocolo 224978039 de 22/04/2022 NIRE 15400015393

Nome da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 61849980932400



COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ
Travessa nove de janeiro, 1962 - Cremação - Belém/PA
CNPJ: 13.030.999/0001-63 - INC. ESTADUAL: 15.324.533-6
E-mail: transportador@hotmail.com

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA - AGE

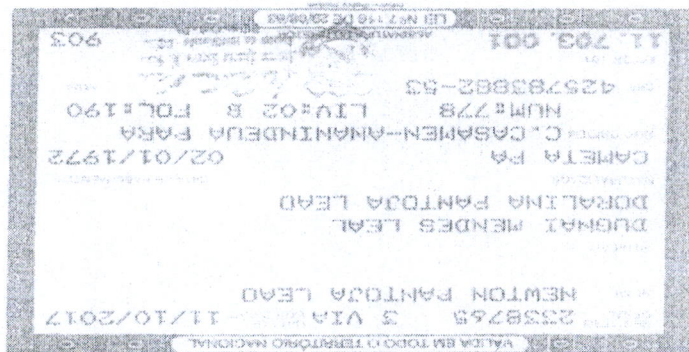
LISTA DE PRESENÇA DOS COOPERADOS - SANTA IZABEL

EM 31 / 01 / 2022

[illegible]



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenti_3chavel=4Amjx13M0C-azpmcWExixA&chave2=K72jyVYD1IDm1T7_BPMKow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85989100230-JAIRO TELEAS|42578388253-NEWTON PANTOJA LEAO



26/04/2022



Certifico o Registro em 26/04/2022

Arquivamento 20000770514 de 26/04/2022 Protocolo 224978039 de 22/04/2022 NIRE 15400015393
Nome da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO
PARA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 61849980932400



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXl3M0C-azpmcwEkrXa&chave2=K72jYVYDlIDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85989100230-JAIRO TELES DIAS 42578388253-NEWTON PANTOJA LEAO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **DJALMA FREITAS DA CRUZ**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **1924694 SSP/PA**

CPF: **368.698.802-04** DATA NASCIMENTO: **10/05/1970**

FILIAÇÃO: **MANOEL FURTADO DA CRUZ**
MARIA DE NAZARE FREITA
S DA CRUZ

PROFISSÃO: **PROFISSIONAL** ANO: **2017** CAT. HAB: **D**

Nº DE HABILITAÇÃO: **00291775661** VALIDADE: **25/01/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **13/12/1997**

OBSERVAÇÃO:

Djalma F. da Cruz

LOCAL: **ABARÉ, PA** DATA EMISSÃO: **08/02/2017**

ASSINATURA DO DETENTOR: *[Assinatura]*

ASSINATURA DO REGISTRO: *[Assinatura]*

PARA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE ANANINDEUA/PA
KENIA MARTINS SANTOS - Tabelião
Rodovia BR 316, Km 6 nº 10-A - Águas Lindas - CEP 67020-000
Tel.: (91) 3235-3834 - notas@cartorioananindeua.com.br

----- AUTENTICAÇÃO Nº 084171 -----
Autentico a presente cópia fotocópia por ser reprodução fiel
do documento apresentado, com o qual conferi e dou fé.
Ananindeua/PA, 10 de fevereiro de 2022

[Assinatura]
GLEICIELLY COSTA RODRIGUES - Escrevente
Emolumentos R\$ 6,40 + \$ 40 R\$ 0,85 - Total: R\$ 7,25 São 0008809944

26/04/2022



Certifico o Registro em 26/04/2022

Arquivamento 20000770514 de 26/04/2022 Protocolo 224978039 de 22/04/2022 NIRE 15400015393

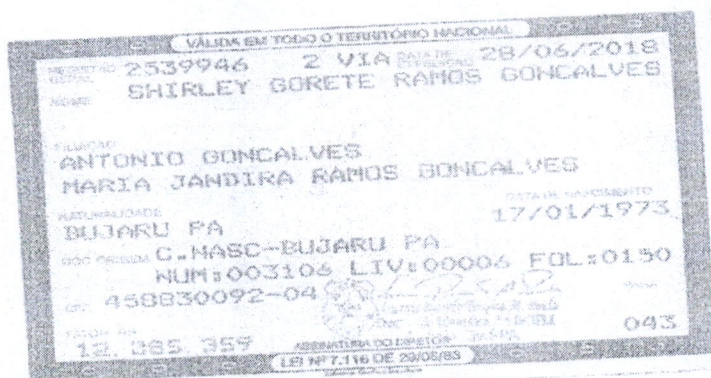
Nome da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO
PARÁ

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 61849980932400



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenti
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85989100230-JAIRO TELE

?chave1=4awjx13M0C-azbmcwEkrX&chave2=K72jVYD1IDT BDWxow
42578388253-NEWTON PANTOJA LEAO



26/04/2022



Certifico o Registro em 26/04/2022

Arquivamento 20000770514 de 26/04/2022 Protocolo 224978039 de 22/04/2022 NIRE 15400015393

Nome da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 61849980932400



42
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=4wJxj3MOC-azbmcwEKrXa&chavel=K72jyVYD1IDmUwX_EDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85989100230-JAIRO TELES DIAS|42578388253-NEWTON PANTOJA LEAO

RECIBO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1571365061

1571365061

JAIR TELES DIAS

CPF: 859.891.002-30

DATA ASSINADO: 23/12/1994

LOCAL: RECINTO REFORMA AGRICOLA

END: RUA SANTANA DE NUNO

TELES

ASSINADO: 19/01/2019

19/01/2019

DATA ASSINADO: 28/01/2019

LOCAL: SANTA TERESA DO PAU, PA

PARA

4488498396

72150100506

Trav. Três de Maio, 1503 • São Brás • CEP 66063-395 • Fone: (91) 3249.4018 / 3243.1205

Cartório Condurú
4º Ofício de Notas
Belém - PA

Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião

Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado. Dou fe

Emol: R\$5,30 Selc: R\$0,85
Belém-PA, 26/03/2019 13:03. H015350733

Francisco Leonardo Lobo da Silva - ESCRIVÃO

015.350.733

26/04/2022



Certifico o Registro em 26/04/2022
Arquivamento 20000770514 de 26/04/2022 Protocolo 224978039 de 22/04/2022 NIRE 15400015393
Nome da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO
PARA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 61849980932400



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticar
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85989100230-JAIRO TELE
20200714-4aMjX3MOC-azbmcwEkrXaChave2=K72jyVYD1IDm1T BDmXow

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1800619334

NOME: MANOEL SANTANA CARDOSO LOPES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 2331044 SSP/PA

OP: 369.148.602-97 DATA NASCIMENTO: 25/07/1979

FILIAÇÃO: MANOEL BRAZ LOPES MARIA FRANCISCA CARDOS O LOPES

PERMISSÃO: ACC: CAT. FAP: AB

Nº REGISTRO: 04928492542 VALIDADE: 02/02/2022 09/02/2018

OBSERVAÇÕES: A BAP

EM TESTEMUNHO: ELAIDE DA SOCORRO LEAL MARQUES DE SAUSSE ROBERTO PICANCO DA COSTA JIANNA ROBERTA DE CASTRO CON JUANNA ROBERTA DE AZEVEDO CORDA VALIDO SOMENTE COM O SELLO

DATA EMISSÃO: 11/02/2022

LOCAL: BELÉM, PA

ASSINATURA DO EMISSOR: PARA

64458795059 82269682922

PROVIDO PLÁSTICO 1800619334

CARTÓRIO MARÍTIMO Confira com o Original. Dou Fé.

23 JUN 2020

DEPARTAMENTO DE CONTRAÇÃO DE FONEIAÇÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Nº (X) 223.740

26/04/2022



Certifico o Registro em 26/04/2022
Arquivamento 20000770514 de 26/04/2022 Protocolo 224978039 de 22/04/2022 NIRE 15400015393
Nome da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO
PARÁ

Verifique em: <http://regin.jucena.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxj3w0c-azbmcwExKxachave2=K72jyVYD1lDmUwX_EDMxow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85989100230-JAIRO TELES DIAS|4257838823-NEWTON PANTOJA LEAO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SECRETARIA
DE ARMAZENAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
ARTEFATO NACIONAL DE HABILITACAO

PA

NOME: ISAIAS BRITO BOAVENTURA

DOC. IDENTIDADE / CNH / REGISTRO / UF: 6259682 SEGUP/PA

CPF: 011.951.452-41 DATA NASCIMENTO: 17/07/1989

FILIAÇÃO: CIRILO DE DEUS OLIVEIRA BOAVENTURA SEBASTIANA BRITO BOAVENTURA

PERMISSÃO: ACELCEL: HAB: 213

Nº REGISTRO: 05557485160 VALIDADE: 27/08/2025 1ª HABILITACAO: 02/08/2012

OBSERVAÇÕES: EAR

Assinatura do Portador: Isaias Brito Boaventura

LOCAL: BELEM, PA DATA EMISSAO: 13/10/2020

Assinatura do Emissor: [Assinatura]

91609364052 PA279221703

PARA

Cartório Conduro
4º Ofício de Notas
Belém - PA

Trav. Três de Maio, 1503 - São Brás - CEP 66063-388 - Fone: (91) 3249.4018/3243.1205

Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião

Autentico a presente cópia reprográfico, frente e verso, conforme o original a mim apresentado. Dou fé.

Emol: R\$6,40 Selo: R\$0,85
Belém-PA, 37/03/2022 13:04. SÉRIE A N° 886546.
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6456680000076719161210130

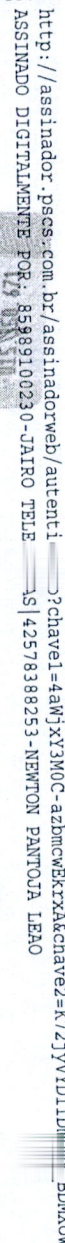
Cristiane de Lemos Vilhena da Silva - ESCRIVENTE

Cristiane de Lemos Vilhena da Silva
Escrivente Autorizada



Certifico o Registro em 26/04/2022
Arquivamento 20000770514 de 26/04/2022 Protocolo 224978039 de 22/04/2022 NIRE 15400015393
Nome da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO
PARA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 61849980932400

26/04/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADANIA E DEFESA SOCIAL DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO	
NOME VALDIR DOS SANTOS MACHADO	
END. RESIDENCIAL / RUA 2506991 350/00	DATA REGISTRO 28/01/1976
CPF 509.227.682-45	DATA NASCIM. 28/01/1976
FILIAÇÃO CARMENÁRIO MACHADO CRAY ME MARIA JOSE DOS SANTOS MACHADO	
PERMANENTE ☒	REC. ☒
CAT. NEG. B	
UNIDADE 12/02/2013	DT. EXPIRAÇÃO 15/12/2014
Nº RESSARCIMENTO 06262349308	
OBSERVAÇÕES D;E;R;Q;R	
<i>Idade da Carta mudada</i>	
LOCAL BELEM, PA	DATA EXPEDIC. 16/12/2013
Nº de Registro 4148500093 00262349308	

Cartório Condarú
4º Ofício de Notas

Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado. Dou

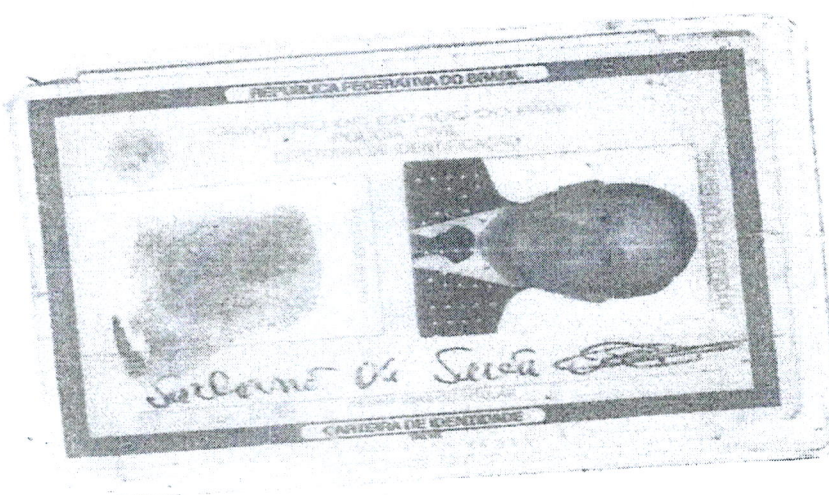
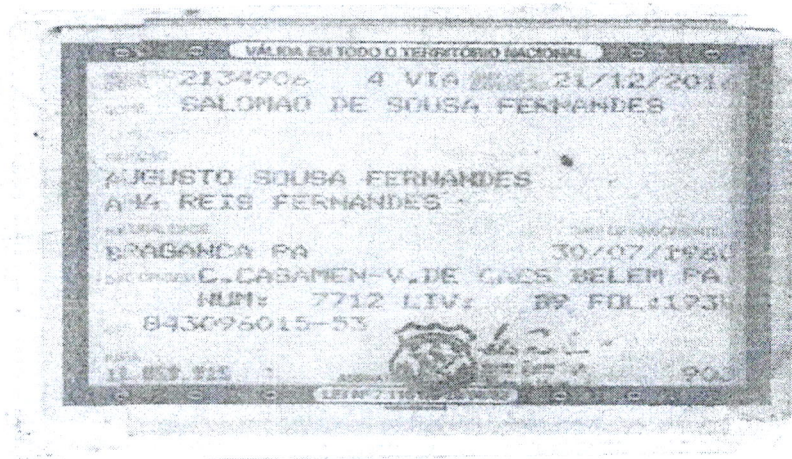
Enrol: R\$5 30 Selb R\$0 85
Bem-PA 250320191133 HQ:5350671

Francisco Leônardo Lobo da Silva - ESCREVENTE

44



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX13M0C-azbmcwEkrxAc&chave2=K72jyVYD1IDmUwX_EDMxow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85989100230-JAIRO TELES DIAS|42578388253-NEWTON PANTOJA LEAO



26/04/2022



Certifico o Registro em 26/04/2022
Arquivamento 20000770514 de 26/04/2022 Protocolo 224978039 de 22/04/2022 NIRE 15400015393
Nome da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO
PARA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 61849980932400



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenti...?chave1=4aWjxi3M0C-azbmcwEkYx&chave2=K72jYVYD1IDm...
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85989100230-JAIRO TELE...S|42578388253-NEWTON PANTOJA LEAO..._BDMXow

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITACAO

PA
PA

NOME
RAIMUNDO NONATO DA TRINDADE COSTA

DOC. IDENTIFICAD. / ORIG. EMISSOR / US
1652846 SSP/PA

CPE
287.852.072-68

DATA NASCIMENTO
13/08/1964

PRECAO
MANOEL BENEDITO DA TRI
NDADE
FRANCISCA TRINDADE COS
TA

PERMISSAO
RECE
CAT. HAB.
A/D

Nº REGISTRO
00186254729

VALIDADE
28/06/2022

1ª HABILITACAO
17/12/1993

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1463255970

PROIBIDO PLASTIFICAR
1463255970

OBSERVAÇÕES
EAR
CETCP

Assinatura do Portador
Raimundo Nonato da Costa

LOCAL
BELEM, PA

DATA E PRESSAO
21/06/2017

Assinatura do Emissor
66619471085
PA257800468

PARÁ

26/04/2022



Certifico o Registro em 26/04/2022
Arquivamento 20000770514 de 26/04/2022 Protocolo 224978039 de 22/04/2022 NIRE 15400015393
Nome da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO
PARÁ
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 61849980932400



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX3M0C-a2bmcwEkrXa&chave2=K72jYVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85989100230-JAIRO TELES DIAS|42578388253-NEWTON PANTOJA LENO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

FOLHA 00000

RAIMUNDO NONATO DA TRINDADE COSTA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO CONDURU

Confere com o Original.

04 MAR 2013

ULIANNA CRISTINE SAIO DA SILVA

VALIDO SOMENTE COM O SELO

002786230

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO 1452846 2VIA DATA DE 15/10/93

GERAL RAIMUNDO NONATO DA TRINDADE CO

NOME STA

MACAO MANOEL BENEDITO DA TRINDADE

FRANCISCA TRINDADE COSTA

NATURALIDADE ACARA PA DATA DE NASCIMENTO 13/08/1964

DCC ORIGEM C.CASAMEN-ACARA PA

NUM:000525 LIV:00011 FOL:0007

CPP 287852072-68

BELEM, PA

ASSINATURA DO DIRETOR

001

26/04/2022



Certifico o Registro em 26/04/2022

Arquivamento 20000770514 de 26/04/2022 Protocolo 224978039 de 22/04/2022 NIRE 15400015393

Nome da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 61849980932400



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=4a1x1y3MOC-azbmcwErx&chave2=K72jVVD1IDTf-BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85989100230-JAIRO TELES S/42578388253-NEWTON PANTOJA LEO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
DIRETORIA NACIONAL DE HABILITACAO

RAIMUNDO NONATO DA TRINDADE COSTA

DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UI
1652846 SSP/PA

CPF
287.852.072-68

DATA NASCIMENTO
13/08/1964

FILIAÇÃO
MANOEL BENEDITO DA TRINDADE
FRANCISCA TRINDADE COSTA

PERMISSAO
ACC
CAT. HAB
AD

Nº REGISTRO
G0186254729

VALIDADE
05/06/2021

1ª HABILITACAO
17/12/1993

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

Raimundo Nonato da Trindade Costa

LOCAL
ABARETURA, PA

DATA EMISSAO
17/07/2012

ASSINATURA DO EMISSOR
38664425849
PA224339788

DETRAN-PA (PARA)

CARTÓRIO CONDURU
Confere com o Original.
Autentico e dou fé.

13 ABR. 2015

MARIALNE PANTOJA GOMES
Estado do Pará - Juiz de Direito
VALIDO SEMPRE COM O Selo
de Autenticidade e Segurança

005.471.869

26/04/2022



Certifico o Registro em 26/04/2022
Arquivamento 20000770514 de 26/04/2022 Protocolo 224978039 de 22/04/2022 NIRE 15400015393
Nome da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO
PARA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 61849980932400

46

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

SERIAL 4152506 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/09/98

NOME PAULO BENICIO MARTINS

AMERICA FERNANDES BENICIO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

BUJARU PA 24/11/1964

C.NASC-SANTANA DO BUJARU-PARA

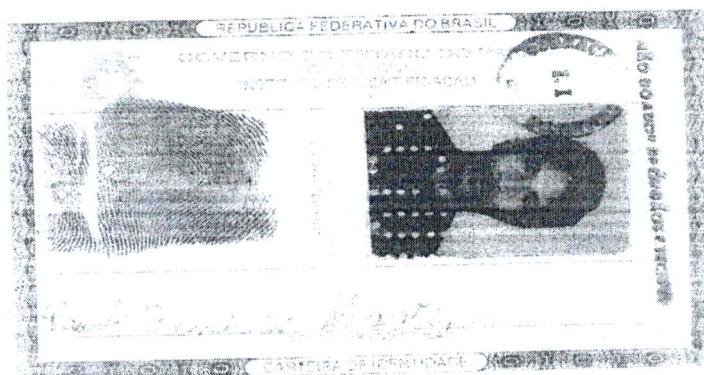
NUM:13927 LIV:19 FOL:79V

ASSINATURA DO DIRETOR 177



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX3MOC-azbmcwEXrXa&chave2=K72jYVYD1IDnUw_BDMXow

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85999100230-JAIRO TELES DIAS|42578388253-NEWTON PANTOJA LEAO



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

GPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

PAULO BENICIO MARTINS

Nº de Inscrição

706754652-49

Data do Nascimento

24/11/64

26/04/2022



Certifico o Registro em 26/04/2022

Arquivamento 20000770514 de 26/04/2022 Protocolo 224978039 de 22/04/2022 NIRE 15400015393

Nome da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 61849980932400



224978039

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

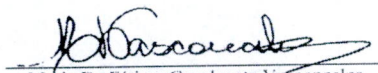
NOME DA EMPRESA	COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARA
PROTOCOLO	224978039 - 22/04/2022
ATO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
EVENTO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 15400015393
CNPJ 13.030.999/0001-63
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2022
SOB N: 20000770514

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 42578388253 - NEWTON PANTOJA LEAO - Assinado em 26/04/2022 às 08:11:52
Cpf: 85989100230 - JAIR TELES DIAS - Assinado em 26/04/2022 às 08:08:49


Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1

26/04/2022



Certifico o Registro em 26/04/2022
Arquivamento 20000770514 de 26/04/2022 Protocolo 224978039 de 22/04/2022 NIRE 15400015393
Nome da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO
PARA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 61849980932400

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

DJALMA FREITAS DA CRUZ



CPF: 1024094-3SP/PA
CPF: 309.698.002-04
DATA NASCIMENTO: 10/05/1970

PAIS: BRASIL
NOME: MANUEL FORTUDO DA CRUZ
MATERNA: MARIA DE NAZARE FREITA S DA CRUZ

SEX: M
ESTADO CIVIL: S
CATEGORIA: 1

Nº DO CARTÃO: 00291775681
DATA DE EMISSÃO: 29/01/2022
DATA DE VALIDADE: 13/12/1997

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1385570708

ASSINATURA: *Djalma F. da Cruz*

LOCAL: ARACATUBA, PA
DATA DE EMISSÃO: 08/02/2017

SR116018914
P2220112440

PARA

Cartório Condutô
4º Ofício de Notas
Belém, PA

Trav. João de Melo, 1501 - São Brás - CEP 66061-341 - Fone: (91) 424.8811 / 424.1125

Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião

Autentico a presente cópia conforme o original a mim apresentado por

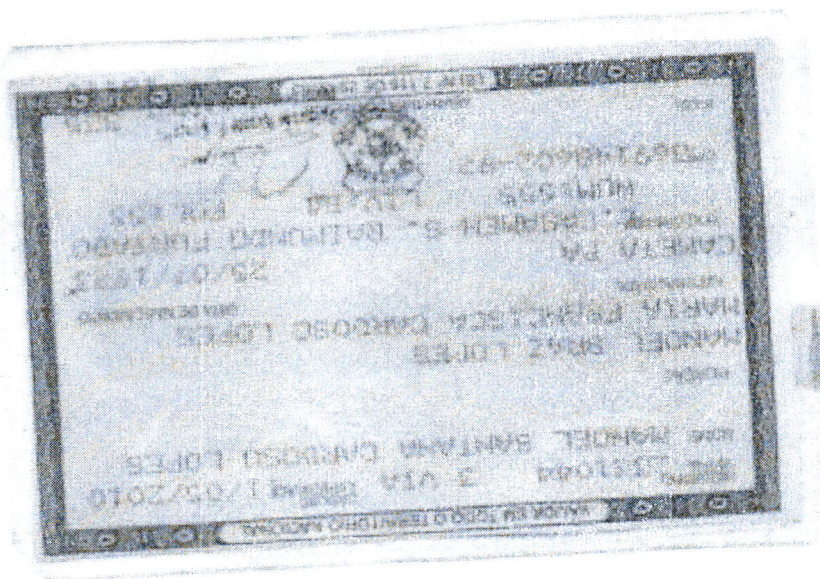
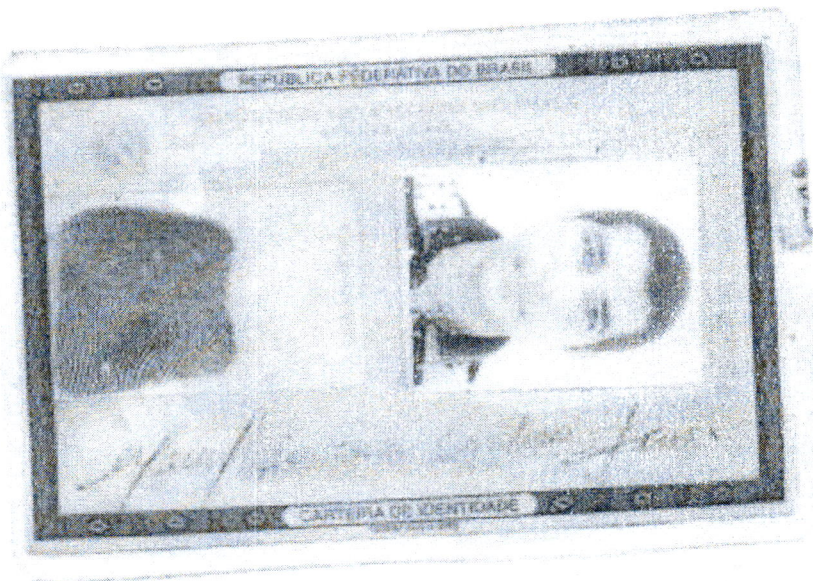
Envio: R\$0,30 Selos: R\$0,80
Belém, PA, 17/07/2019 - 10:04 - 015887400

Larissa Kozze Rodrigues Cardoso - ES

AUTENTICAÇÃO
015.487.400

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		P A	
MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO FUNDAÇÃO NACIONAL DE HABITAÇÃO			
NOME JAIR TELLES DIAS			
CPF, RESERVAÇÃO / OUTRO IDENTIFICADOR 4332875 PC/PA		DATA DO REGISTRO 23/12/1994	
CNPJ 859.891.092-30		DATA DO REGISTRO 23/12/1994	
FILIAÇÃO JACINTO MIRANDA ROCHA UES DIAS MARIA SANTANA DE MELO TELES			
NÚMERO DO REGISTRO 66953488284		DATA DO REGISTRO 17/01/2018	
LOCAL BELEM, PA			
DATA DO REGISTRO 10/01/2018			
NÚMERO DO REGISTRO 38481191433 38268848640			
PARA			

4a



50

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROFOTO PLÁSTICA

Shirley Gorete R. Gonçalves

13.457.185

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2539946 2 VIA 28/06/2018

SHIRLEY GORETE RAMOS GONCALVES

ANTONIO GONCALVES

MARIA JANDIRA RAMOS GONCALVES

BUJARU PA

DATA DO NASCIMENTO: 17/01/1973

DOC. CIVIL: C.NASC-BUJARU PA

MUM:003106 LIV:00006 FOL:0150

458030092-04

12.385.359

043

LEI Nº 7.116 DE 22/06/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNIO DO ESTADO DO PARA
POLICIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO

PROFOTO PLASTIFICADA

Newton Pantaja Leal

12 922 024

CARTeira DE IDENTIDADE

LEI Nº 1111 DE 2005

11. 703. 001

429783882-53

NUM: 728 LIV: 02 B. FOL: 190

C. CASAMEN-ANANINDEUA PARA

CARTEIRA PA

02/01/1972

DORALINA PANTOJA LEAL

DUGNAT MEKDES LEAL

NEWTON PANTOJA LEAL

11/10/2017

2338765 3 VIA

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.030.999/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRANSPRODUTOR	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 03.21-3-02 - Criação de camarões em água salgada e salobra 03.22-1-02 - Criação de camarões em água doce 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 50.11-4-02 - Transporte marítimo de cabotagem - passageiros 50.22-0-01 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 79.12-1-00 - Operadores turísticos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO TV NOVE DE JANEIRO	NÚMERO 1962	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 66.060-585	BAIRRO/DISTRITO SAO BRAS	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
--------------------------	------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TRANSPRODUTOR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (91) 3349-9141
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/05/2022 às 15:04:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO
DO PARA**
CNPJ: 13.030.999/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:19:30 do dia 03/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2023.

Código de controle da certidão: **1A1C.8FF4.87BF.AC9C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ

Inscrição Estadual: 15.324.533-6

CNPJ: 13.030.999/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:50:09 do dia 23/09/2022

Válida até: 22/03/2023

Número da Certidão: 702022080887153-1

Código de Controle de Autenticidade: AF110B08.76A14BAE.F80FE052.9A0C4266

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Serviço Gratuito

55



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ

Inscrição Estadual: 15.324.533-6

CNPJ: 13.030.999/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:50:09 do dia 23/09/2022

Válida até: 22/03/2023

Número da Certidão: 702022080887154-0

Código de Controle de Autenticidade: BC428573.E530C5F7.861EA70E.1E0DFAF6

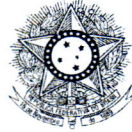
Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

Serviço Gratuito



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO DO PRODUTOR RURAL DO
ESTADO DO PARA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.030.999/0001-63

Certidão nº: 41623685/2022

Expedição: 25/11/2022, às 09:43:24

Validade: 24/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO DO PRODUTOR RURAL
DO ESTADO DO PARA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
13.030.999/0001-63, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de
Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação
das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e
13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por
disposição legal, contiver força executiva.

57

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.030.999/0001-63
Razão Social: COOPERATIVA DE TRANSP RODOV DO PROD RURAL DO EST PA
Endereço: TV NOVE DE JANEIRO 1962 / SAO BRAS / BELEM / PA / 66060-585

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2023 a 04/04/2023

Certificação Número: 2023030600532139085379

Informação obtida em 07/03/2023 12:08:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 097705/119/2022

Contribuinte: COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO DO
CPF/CNPJ: 13.030.999/0001-63
Inscrição Mobiliária: 197108-6
Inscrição 013/34884/43/36/0254/000/000-25 (PRÓPRIA)
Endereço TV NOVE DE JANEIRO , 1962

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **16:14** horas, do dia **07/12/2022** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : 4BF5.32IX.BNWF.TYNM.VBII

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.